

# TEXTO PARA DISCUSSÃO

**N° 87**

**Liberalização  
comercial  
brasileira nos  
anos 1980 e  
1990: uma  
avaliação  
preliminar**

**Mário C. de  
Carvalho Jr.**

**Novembro de  
1993**

**Liberalização comercial brasileira  
nos anos 1980 e 1990:  
uma avaliação preliminar**

**Mário C. de Carvalho Jr.**

**Outubro de 1993**

---

**Sumário**

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>II. LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL: CONCEITOS E MEDIDAS</b>	<b>5</b>
<b>III. LIBERALIZAÇÃO DOS CONTROLES SOBRE COMERCIO E CAMBIO</b>	<b>15</b>
III.1. Escolhas de política: uma perspectiva histórica	15
III.2. Do pacote de dezembro de 1979 à crise de 1982	16
III.3. Da crise da dívida externa aos planos de estabilização	18
III.4. Das restrições quantitativas às restrições de preço	21
<b>IV. LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E AS IMPORTAÇÕES</b>	<b>31</b>
<b>V. LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E OS INCENTIVOS ÀS VENDAS INTERNAS E EXTERNAS NO BRASIL</b>	<b>44</b>
<b>VI. CONCLUSÕES</b>	<b>51</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO I. DECOMPOSIÇÃO DO CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES: EFEITO-PREÇO E EFEITO-QUANTIDADE</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO 2. ESTATÍSTICO</b>	<b>59</b>

## I. Introdução

As principais características da política comercial, os instrumentos apropriados para a sua implementação e o regime de comércio resultante dessas ações sempre foi uma questão controversa, tanto em países desenvolvidos (PD's) quanto em desenvolvimento (PED's).

Ao discutir a questão da política comercial nos PED's, Krueger (1984) associa-a ao processo de industrialização e crescimento, contrastando as políticas de promoção de exportação (PE) ou substituição de importações (SI) como opções para o desenvolvimento econômico. Segundo Baldwin (1984), nos PD's a política comercial é analisada sob três óticas, a saber: como se determina os níveis de proteção, quais os efeitos da liberalização das importações e quais os objetivos e conseqüências das medidas não-tarifárias que coíbem as compras externas.

Analisando as tendências das políticas comerciais dos PED's Krueger (1990a) aponta que o período anterior à década de 1980 pode ser dividido, grosso modo, em duas épocas distintas: aquela que durou até 1965, quando os PED's como um todo se fecharam em relação à economia internacional, e o período pós-1965, quando gradualmente começaram a reintegrar as suas economias ao cenário internacional e a adotar estratégias de crescimento menos dependentes da estratégia de substituição de importações.

No campo da retórica quanto à utilização dos instrumentos de política comercial, Krueger (1990b) aponta que nos PD's, o pensamento dominante entre os economistas era unanimemente recomendar o livre comércio como a melhor opção de política e havia uma oposição crítica às formas protecionistas existentes. Em contraste, nos PED's, entre a maioria dos economistas havia um consenso de que o argumento da indústria nascente se constituía numa exceção ao livre-comércio a dar racionalidade a medidas de proteção à indústria doméstica. Menos consensual entre estes economistas era o uso do argumento da tarifa ótima como justificativa de proteção. Neste caso, face ao poder de mercado em alguns bens primários e/ou à deterioração dos seus preços de exportação poder-se-ia melhorar os termos de troca mediante a imposição de tarifas.

Essas posições analíticas foram condicionadas por dois distintos ambientes econômicos. Entre os PD's, até meados dos anos 1970 a realidade do sistema de comércio internacional era a de uma progressiva liberalização de comércio, enquanto nos PED's a norma era adotar estratégias de industrialização extremamente protecionistas. A partir dos anos 1980 observa-se uma reviravolta nesta situação econômica, porque entre os PD's, as pressões protecionistas fazem diminuir a unanimidade em torno do livre comércio e abre-se espaço para argumentos de "política comercial estratégica", enquanto nos PED's se observa um forte movimento de liberalização comercial. Segundo Rodrik (1992), entre os PED's este processo de liberalização comercial só foi possível devido à forte crise macroeconômica que permitiu reduzir sensivelmente os custos sócio-políticos associados à transformação de um regime de comércio fechado para um mais aberto.

Nos PED's, o conceito de liberalização comercial assumiu contornos nitidamente ideológicos, tornando-se quase sinônimo de liberalização econômica, liberalismo e *laissez-faire*. Para Edwards (1989) esta ideologização do debate obscureceu a necessidade de se discutir mais profundamente o próprio conceito de regime de comércio, de reforma de política comercial e os instrumentos para a sua mensuração e avaliação.

Isto pode ser observado nas análises da reforma de política comercial ou liberalização comercial na qual se constata duas abordagens distintas. A primeira está associada à perspectiva do Banco Mundial, notabilizada pela questão do "timing" e do sequenciamento das reformas. Segundo Thomas e outros (1990), os objetivos das reformas comerciais são: (i) contribuir para o crescimento econômico e a geração de emprego através de um eficiente sistema de alocação de recursos; e (ii) reforçar a posição do balanço de pagamentos através da melhoria de competitividade do setor externo.

Para analisar a consecução desses objetivos, um estudo de avaliação das reformas comerciais apoiadas pelos programas de ajustamento do Banco Mundial (1992) enfatiza a importância da análise macroeconômica (política fiscal, monetária e cambial), da reforma do sistema de regulação (comercial e competição) e da eficiência, produtividade, crescimento e emprego obtidos pós-reforma. A outra abordagem analítica tenta recuperar a noção de regime de comércio e da estrutura de incentivos às vendas domésticas e externas de modo a avaliar a questão de liberalização comercial.

A tentativa de recuperação das noções de regime de comércio foi feita por Edwards (1989) enquanto a exposição conceitual de medidas para analisar a liberalização comercial está desenvolvida em Weiss (1992). Em termos sintéticos, dado um regime comercial qualquer, um processo de liberalização comercial pode ser estudado sob três óticas. A primeira ótica bastante intuitiva é analisar as significativas reduções dos controles e das restrições quantitativas impostas às compras externas. A segunda consiste observar o comportamento das importações em relação ao mercado doméstico de modo a capturar os efeitos do processo de liberalização. Finalmente, a última ótica coloca ênfase na relação dos incentivos às vendas externas e internas decorrentes da redução das restrições comerciais, que se traduz na discussão do *viés* do regime de comércio e da credibilidade da liberalização comercial.

É sob esta perspectiva que se elabora a seguir uma avaliação preliminar do processo de liberalização comercial brasileiro implementado durante o período compreendido entre o início dos anos 1980 até 1993. Para alcançar este objetivo, na segunda seção é feita uma breve resenha sobre a questão do regime de comércio e medidas de liberalização comercial. Na terceira seção é analisado o contínuo dismantelamento dos controles e restrições impostas ao comércio exterior brasileiro, notadamente nos anos 1980. Na quarta seção as importações brasileiras são estudadas sob duas perspectivas, a saber: a primeira privilegia a penetração das importações no consumo e na oferta doméstica antes da reforma tarifária de 1988, enquanto a segunda enfoca a análise dos preços, quantidades e impostos pagos observados pós-reforma comercial de 1990. Finalmente, na quinta seção se analisa a estrutura de incentivos às vendas externas e internas através da construção de indicadores apropriados para verificar se a liberalização comercial gerou um regime de comércio mais neutro do ponto de vista da política comercial, contribuindo assim para dar maior credibilidade à abertura comercial. Na última seção são feitas algumas considerações preliminares acerca do processo de liberalização comercial brasileira.

## II. Liberalização comercial: conceitos e medidas

Liberalização comercial tornou-se um conceito entre os *policy-makers* que pode ser utilizado conforme a necessidade de forma que o significado etimológico perdeu conteúdo científico e racional. Esta gradual perda de significado econômico neoclássico (ou não) contribuiu efetivamente para a ideologização do debate sobre os regimes de comércio.

As diversas definições de liberalização comercial contribuíram segundo Edwards (1989, pg. 3) para que "em função da ideologização do debate de política comercial, um número cada vez maior de pessoas estejam discutindo estas questões como se fossem "pretas" ou "brancas", sem espaço para áreas cinzentas entre os extremos".

Ainda para Edwards (1989, pg. 2) "o melhor exemplo desta confusão pode ser constatado no caso do debate sobre a Coréia do Sul que hoje em dia é considerado um exemplo válido de diferentes (e opostas) visões quanto à questão da política comercial". Para alguns analistas ela é o melhor exemplo de economia liberalizada orientada para fora, enquanto para outros é um caso exemplar da forma como um país pequeno pode crescer não liberalizando a sua economia, mas com uma eficaz intervenção governamental.

Isto mostra que, ou houve uma troca dos mandarins pelo mercado, ou os mandarins viraram uma eficaz burocracia com visão perfeita em relação ao futuro. Na verdade, este debate é um bom exemplo da "lei de Bhagwati" (Riedel, 1990, pg. 147) pela qual "os milagres econômicos são bens públicos, onde cada economista observa nesses bens um exemplo verdadeiro das suas mais caras posições teóricas".

Em função disso, o próprio Bhagwati (1988, pg. 32) aponta – ainda que se referenciando à promoção de exportação – para a necessidade de "clarificação dessa questão, especialmente dado o uso cotidiano desta terminologia que faz evocar diferentes noções". Restringindo-se apenas ao sentido de "liberalização" Edwards (1989, pg. 2) observa "que a literatura dos anos 1960 e 1970 sobre este tema definiu a liberalização de forma bastante geral: algum relaxamento dos controles sobre o comércio e câmbio".

Para Dornbusch (1992, pg. 70), este conjunto de pesquisas ajudou "a diluir o debate "preto" e "branco" – sintetizado na dicotomia livre-comércio e/ou proteção – de forma a contribuir para um julgamento diferenciado que envolva a importância de regimes de comércio "neutros" em oposição a regimes viesados contra as exportações" (pg. 70).

Esta diluição do debate em torno dos paradigmas de livre comércio e proteção é que permitiu a Petri (1993, pg. 5) afirmar a partir de uma breve resenha acerca das experiências de industrialização dos novos países industrializados (NIC's) que todas as ações dos governos dessas nações "fundamentavam-se em combinações pragmáticas de políticas neoclássicas e intervencionistas para estabelecer taxas recordes de crescimento da produção industrial".

Para recolocar a questão de liberalização comercial num contexto menos desideologizado é preciso estabelecer certas definições de trabalho de forma a clarificar os limites e possibilidades de se utilizar

certos instrumentos de mensuração. Basicamente, para analisar o processo de liberalização comercial tem-se que definir o que significa regime de comércio, se este é mais "liberalizado" ou "controlado", e quais os tipos de intervenções governamentais adotadas de forma a avaliar as relações entre as vendas internas e externas.

Mas, o que é regime de comércio? Edwards (1989, pg. 6) aponta que a primeira sistematização sobre este conceito foi feita por Krueger (1978) e Bhagwati (1978) ao estabelecerem uma rigorosa classificação com base em dois conceitos: (i) o grau do viés do regime de comércio; e (ii) o "prêmio" criado pela existência de restrições quantitativas no mercado de produtos importados.

Esta síntese é fruto de um longo debate sobre a relação entre a política comercial e desenvolvimento econômico. Em linhas gerais, para Diaz-Alejandro (1975) este debate partiu das idéias expostas nos anos 1930 e 1940 por economistas como Ragnar Nurske, Rosentain-Rodan, Ghotfried Harbeler e Jacob Viner. As noções relacionadas ao "crescimento balanceado e desbalanceado" foram gradativamente sendo formalizadas nos modelos de "dois hiatos". As idéias associadas ao papel das exportações, importações e sua relação ao crescimento econômico estabeleceram as bases para a discussão das estratégias de substituição de importação e promoção de exportações.

Partindo do princípio que os instrumentos das políticas de substituição de importações e promoção de exportações podem provocar alterações nos mercados de produtos e fatores, Baghwati (1988, pg. 49) constrói um modelo de dois bens, exposto na figura 1 para estabelecer uma taxionomia para o regime de comércio. A curva AB é a curva de possibilidade de produção e dado os preços internacionais  $P^*S$ , o ponto de equilíbrio da produção será atingido em  $P^*$  onde os preços domésticos serão iguais a  $P^*S$ , desde que haja uma só taxa de câmbio unificada para exportáveis e importáveis. No ponto  $P^*$  haverá uma igualação entre as taxas de câmbio efetivas entre exportáveis (EERx) e importáveis (EERm).

Se for introduzida uma tarifa para produzir um bem que seja competidor com as importações haverá um incentivo maior à produção deste bem em relação à produção de um bem exportável. Neste caso, a produção total se deslocará de  $P^*$  para  $P_m$ . Neste ponto a taxa efetiva das importações (EERm) é maior que a taxa efetiva das exportações (EERx) cujo resultado líquido é incentivar a produção de bens substitutos de importações.

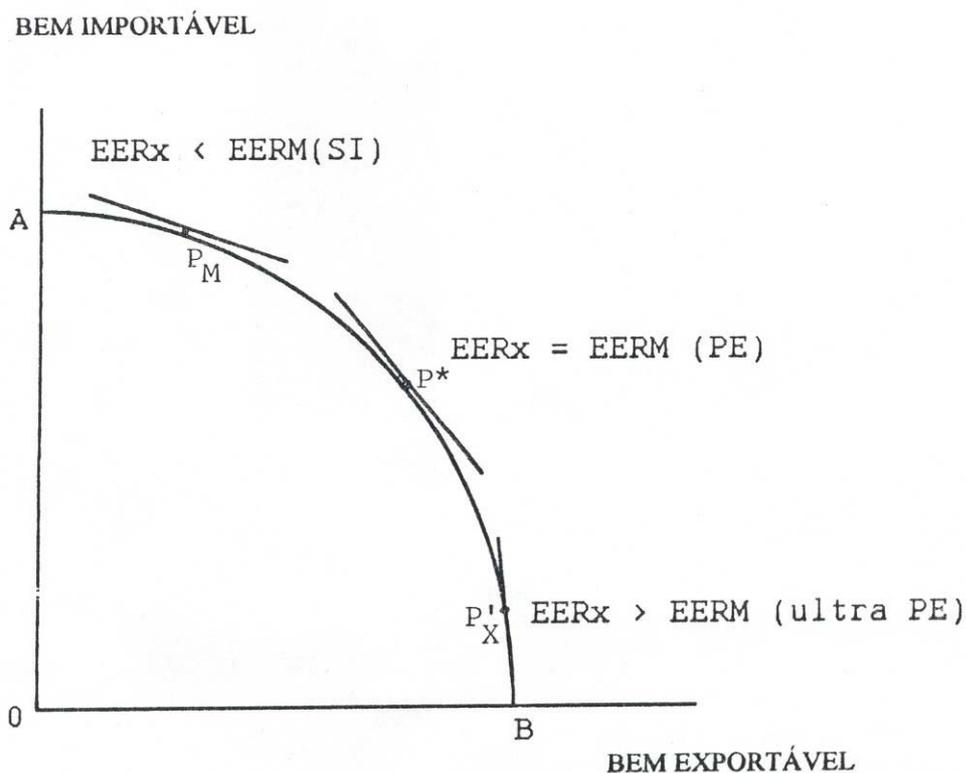
Se houver um incentivo para a produção dos exportáveis implicará que a produção se deslocará de  $P^*$  para  $P'_x$ , proporcionando um incentivo maior aos exportáveis em relação aos demais bens. Isto acarretará que a taxa efetiva de exportações será superior a das importações ( $EERx > EERm$ ).

A relação entre EERx e EERm é que estabelecerá o viés do regime de comércio. Se esta razão se situar entre o intervalo zero até próximo a unidade, afirma-se que o regime de comércio é viesado contra as exportações – porque apresenta um viés antiexportação. Quando assumir valores muito próximos e em torno à unidade pode-se admitir que os incentivos dados tanto às importações quanto às exportações serão neutros. Mas, se esta relação assumir valores maiores que a unidade, maior será o incentivo às vendas externas.

Em termos algébricos, segundo Edwards (1989, pg. 7) a taxa de câmbio efetiva para as exportações é calculada como a taxa de câmbio nominal aplicada às exportações (Ex) corrigida pelos subsídios às exportações (S) e outros incentivos às vendas externas (R). Logo,

$$EERx = Ex (1 + S + R) \quad (1)$$

**Figura 1**  
**Regimes de comércio**



A taxa de câmbio efetiva das importações é definida analogamente à anterior só que levando em consideração os incentivos às vendas domésticas. Esta é definida pela taxa de câmbio nominal aplicada as importações  $E_m$ , corrigida pelas tarifas (T), outras restrições (V) e os "prêmios" associados às restrições quantitativas (P). Logo,

$$EERm = E_m (1 + T + N + P) \quad (2)$$

Quando houver uma taxa de câmbio única para as transações comerciais, isto implica que  $Ex = E_m = E$ . Assim, o grau do viés do regime de comércio é dado pela seguinte expressão:

$$B = \frac{EERx}{EERm} = \frac{Ex (1+S+R)}{Em (1+T+N+P)} \quad (3)$$

Para Edwards (1989) esta definição de viés leva naturalmente a um *continuum* de possibilidades de regimes de comércio. O fato é que este viés sempre será associado a certas características da

economia para se estabelecer um arcabouço analítico acerca do regime comercial. Nos estudos pioneiros de Bhagwati (1978) e Krueger (1978), o *viés* foi associado às fases de um processo de liberalização comercial. Dez anos depois, Bhagwati (1988) faz associação a três estratégias de crescimento: (i) substituição de importações (SI), cujo *viés* é menor que a unidade; (ii) promoção de exportação (EP), onde o *viés* é aproximadamente igual à unidade; e (iii) pró-promoção de exportação, quando o *viés* é maior que a unidade.

Dada a necessidade de se estabelecer um *continuum* que levasse em consideração outros fatores, Bradford (1989) relaciona o *viés* do regime de comércio a algumas características estratégicas de cada economia de modo a estabelecer uma tipologia com base nos seguintes conceitos: autarquia, substituição de importações, orientação para o mercado interno, orientação para o mercado externo, economia aberta e encorajamento das exportações.

É importante ressaltar que para Bradford (1989, pg. 10) é "preciso num primeiro momento fazer distinção entre a importância do comércio numa economia enquanto objeto empírico e o grau de abertura de uma estratégia de um país enquanto objeto de política". Num segundo momento é preciso analisar a transformação dos instrumentos de política comercial que caracterizam um regime de comércio.

Para esta finalidade o indicador exposto em (3) é bastante útil para avaliar os resultados de um processo de liberalização comercial. Este processo, grosso modo, pode ser resumido a alterações das intervenções no lado das tarifas e dos incentivos às vendas internas e/ou a modificações no nível dos subsídios e incentivos dados às exportações. Esta alteração pode estabelecer se o processo de liberalização comercial está caminhando para uma "neutralidade" dos incentivos, onde não se penalizaria, nem as vendas externas, nem as domésticas.

É por isso que Weiss (1992) propõe como uma primeira ótica de análise o uso desta medida para avaliar o papel da liberalização comercial na transformação dos incentivos proporcionados pelos controles ao comércio. Nesta situação, a liberalização comercial é relacionada a um movimento de equalização dos incentivos a serem dados a todos os bens comercializáveis (*tradeables*), sejam eles substitutos das importações ou exportáveis.

No entanto, para Rodrik (1989) muito mais que buscar a neutralidade dos incentivos é preciso que durante o processo de liberalização comercial haja um *viés* pró-exportador na economia como forma de dar credibilidade à política implantada. Esta estratégia minimizaria os problemas associados às inconsistências de política percebidas pelos agentes econômicos. Estas inconsistências seriam grosso modo decorrência da variabilidade dos preços relativos ocasionados pela instabilidade macroeconômica, que associada à neutralidade dos incentivos prejudicaria a movimentação dos recursos entre as atividades econômicas na fase de transição do regime de comércio.

É bom lembrar que pelo conceito de neutralidade dos incentivos a liberalização comercial não precisaria envolver nenhuma redução dos controles de importação desde que os incentivos às vendas domésticas fossem equivalentes aos subsídios às vendas externas. Porém, dessa forma se poderia chegar a uma conclusão paradoxal: o regime de comércio pode ser neutro, graças as fortes intervenções

governamentais, mas manteria as restrições quantitativas pré-existentes. Krueger (1978) alerta para o fato de que um processo de liberalização comercial tem que ser relacionado necessariamente a uma mudança do uso das restrições quantitativas por mecanismos de preços. Não é fortuito que para Krueger (1978, pg. 89) um regime de comércio, após a remoção das restrições quantitativas, "pode estar totalmente liberalizado e ainda empregar tarifas excessivamente altas de forma a encorajar a substituição de importações. O regime é liberalizado e altamente viesado".

Em função disso, Weiss (1992) sugere uma segunda ótica de análise que privilegia a redução dos controles administrativos e o processo de transformação de restrições quantitativas em mecanismos de preços. Nesta etapa deve-se utilizar as fases de um processo de liberalização comercial e a tipologia dos controles sobre o comércio propostas por Bhagwati (1978). As fases seriam cinco, a saber: na primeira ocorreria uma forte intensificação indiscriminada dos controles. A seguir, numa segunda fase, o sistema de controle montado na fase anterior seria detalhado, tornando-se complexo e específico. Numa terceira fase ocorreria uma simplificação gradativa e uma redução gradual dos controles comerciais. A seguir, na quarta fase haveria uma grande ênfase no uso de mecanismos de preço em detrimento das restrições quantitativas de forma a regular as transações com o exterior. Finalmente, na última fase ocorreria uma virtual conversibilidade das contas externas. As regulações sobre as compras externas seriam de cinco tipos: fonte, composição da pauta, por uso final, condições de pagamento e o grau e o tipo de restrições para obter as licenças para importação.

Além dessas duas abordagens, Weiss (1992) propõe uma terceira com base na análise das importações como *proxy* para avaliar os efeitos sobre o bem-estar de uma liberalização comercial. Na verdade, Weiss (1992) sugere simplesmente a análise do comportamento das compras externas pré e pós-reforma comercial. Mas, se além do relaxamento dos controles quantitativos e da redução do "prêmio de escassez" houver uma redução tarifária, deve-se estimar os efeitos causados por esta redução sobre o mercado doméstico de duas formas, a saber: a primeira deve privilegiar a questão da incidência da tarifa nos preços e quantidade importados, e, a segunda busca estabelecer uma interação entre o mercado doméstico e a demanda por importações para avaliar os impactos da liberalização comercial.

O efeito da imposição de uma tarifa é proteger a indústria doméstica, diminuir o consumo, redistribuir a renda entre consumidores e produtores, proporcionar receitas para o governo e diminuir a eficiência na alocação dos recursos. Além disso, toda vez que se impõe uma taxa sobre um produto (e a tarifa aduaneira é essencialmente uma taxa), espera-se que haja alterações nas quantidades demandadas e ofertadas, o que provocará alterações no preço do produto taxado. Em termos de comércio internacional, a análise dos efeitos sobre os termos de troca permite compreender as alterações causadas pela imposição de uma tarifa.

Esta análise pode ser compreendida melhor a partir das figuras 2, 3 e 4. Nestas figuras são traçadas as curvas de demanda e oferta de dois bens exportados e importados por dois países. No primeiro quadrante se traçou a curva de oferta e demanda do produto no país 1 de maneira usual. No segundo quadrante, o mesmo foi feito para o bem do país 2, mas com as quantidades positivas medidas para esquerda a partir da origem dos eixos. Duas observações devem ser feitas: a primeira

é que esta exposição diagramática segue a tradição introduzida por Johnson (1964), detalhada por Hogendorn e Brown (1979) e recentemente recuperada por Panagariya (1990), e, a segunda é que não há nenhuma suposição implícita quanto ao tamanho dos países.

Figura 2

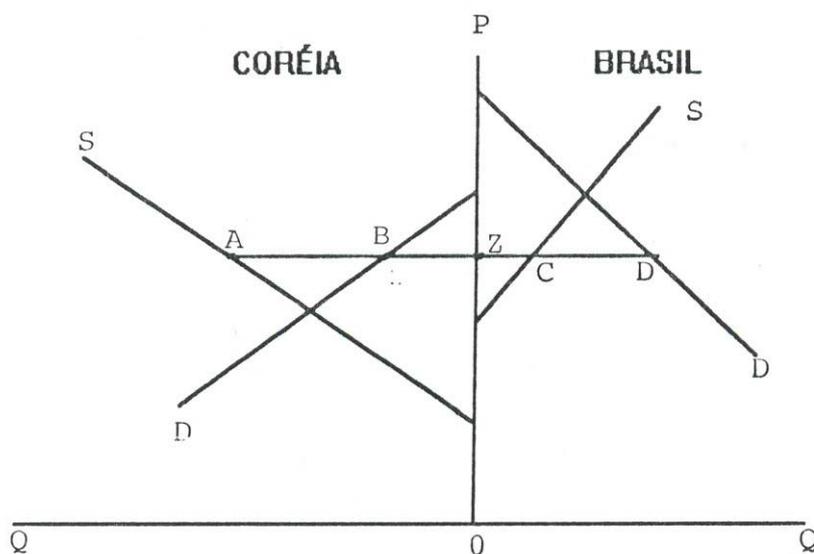


Figura 3

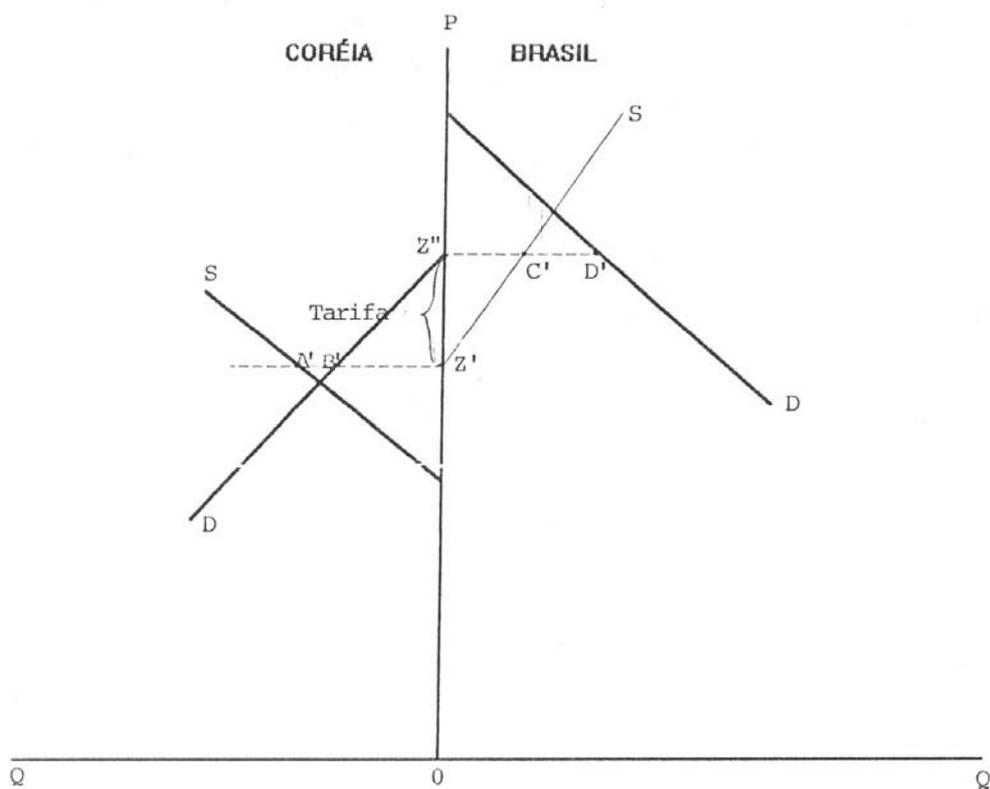
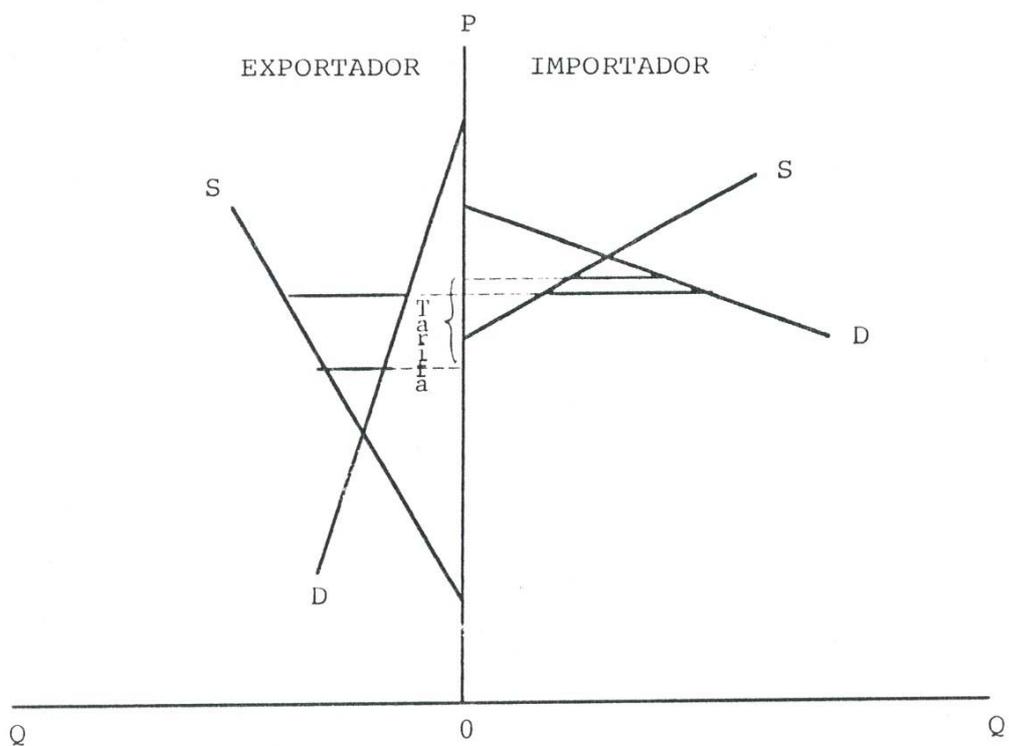


Figura 4



Desse modo, a partir do exposto em Hogendor e Brown (1979) pode-se mostrar que o país da esquerda da Figura 2 chamado Coréia exporta AB de um produto (vídeo cassete) para o país Brasil, localizado à direita do diagrama na Figura 2 que importa CD. É bom observar que AB é igual a CD, sendo transacionados ao preço internacional Z, cujo preço de equilíbrio é igual a OZ toneladas. Suponha que tenha havido uma imposição de tarifa na importação de vídeo cassete. Na Figura 3 pode-se observar que há uma mudança para esquerda dos preços de exportação e o preço de importação se eleva para a direita. Nesta situação, os consumidores no Brasil cortaram as importações de vídeo cassete, como observado no lado direito da Figura 3 para C'D' e as exportações coreanas se reduziram para A'B'.

É bom observar este efeito sobre os preços do vídeo cassete. A redução das importações brasileiras (que realmente é uma redução na demanda pelas exportações de vídeo cassetes coreanos) significa que a Coréia não pode cotar um preço tão elevado (por exemplo Z) como antes. O preço do vídeo cassete no comércio internacional cairá para OZ'. Este preço não é o preço pago pelos consumidores brasileiros. O preço pago por estes consumidores é (Z'Z"). Assim, com curvas "normais" de demanda e oferta, uma tarifa reduz o preço cotado pelo exportador e aumenta o preço pago pelos consumidores do país importador, sendo a diferença entre os dois preços arrecadada pelo governo do país importador. Neste caso, a incidência da tarifa é repartida entre exportador e importador.

Dependendo das elasticidades envolvidas, o peso da incidência pode pender mais para um país que outro. Isto pode ser observado na Figura 4. Nesta situação, caso só haja tarifas restringindo o comércio, e, ocorra uma redução de tarifas e elevadas elasticidades de demanda e oferta no país importador significa que qualquer elevação do preço importado implica numa redução drástica da quantidade demandada de importações. Em oposição, se a elasticidade for elevada no país exportador e baixa no importador, os preços caem no país exportador e aumenta consideravelmente no país importador.

Pode-se observar que para analisar a questão da incidência da redução tarifária nos preços e quantidades importadas deve-se levar em consideração alguma *proxy* de preços e quantidades que não embuta os impostos alfandegários para posteriormente, poder compará-los aos preços importados incluídos os impostos. A comparação desta divergência poderá estabelecer uma *proxy* bastante intuitiva e ingênua de quem está se beneficiando em termos de bem-estar – exportador ou o consumidor – com o processo de liberalização comercial. Segundo Kreinin (1961) a redução tarifária pode levar a uma redução dos preços importados e a uma elevação das quantidades demandadas no exterior e além disso, através da decomposição dos efeitos preços e quantidades exposta no Anexo pode-se observar algumas modificações das curvas de oferta e demanda dos bens importados.

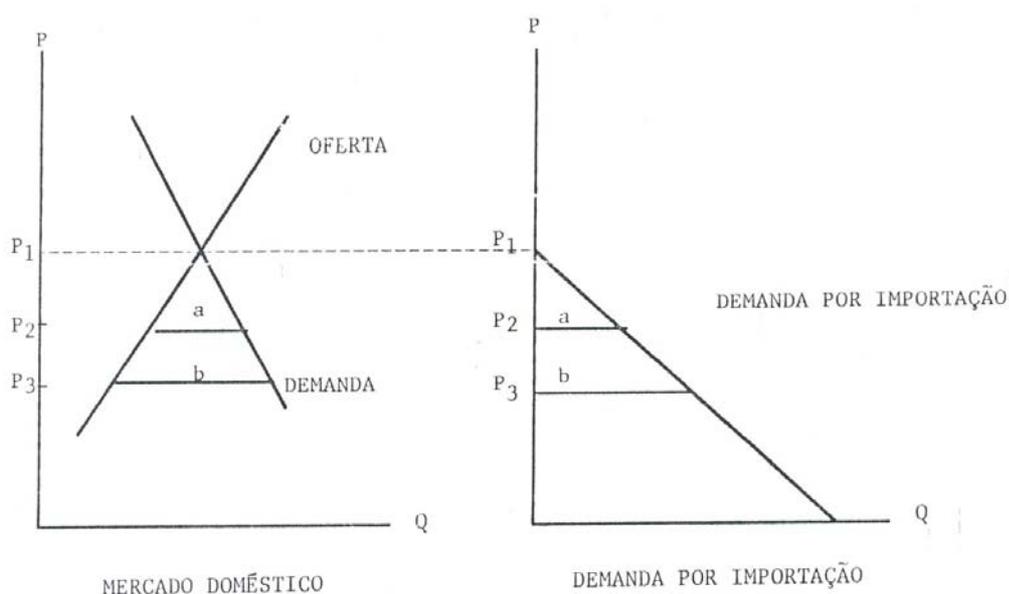
Para que se pudesse obter uma medida "verdadeira" do efeito de uma redução tarifária causado por uma liberalização comercial dever-se-ia segundo Leamer e Stern (1976) medir o ajustamento causado no consumo e na produção devido à imposição (ou retirada) de uma tarifa. Leamer e Stern (1976, pgs.190-192) lembram que numa análise de equilíbrio parcial os efeitos da tarifa sobre o consumo e a produção devem ser estimados pelos chamados "triângulos de Habberger". Para calcular o efeito ex-ante da liberalização comercial segundo Leamer e Stern (1976, pg. 194) deve-se "dispor

dos valores das tarifas, importações e elasticidades" (das ofertas e demanda de exportáveis e importáveis). Mas, na prática, os analistas fazem algumas estimativas a partir da relação da interação entre o mercado doméstico e a demanda por importações para evitar os requisitos de informação apontados anteriormente.

Segundo Kreinin (1975) uma demonstração da interação entre mercado doméstico e a demanda por importações pode ser feita a partir dos diagramas de oferta e demanda exposto na Figura 5, desde que seja considerado um produto de um país importador (B). A Figura 5 mostra a oferta e demanda para um bem do país B, onde  $P_1$  é o preço de equilíbrio doméstico, isto é, o preço que equaliza a oferta doméstica e a demanda de forma a equilibrar o mercado. Se os preços internacionais forem  $P_1$ , o país B não comercializaria esta mercadoria. Mas, qualquer preço abaixo de  $P_1$  o país B importará o bem em questão. O lado direito da Figura 5 descreve a demanda por importações do bem, onde ao preço  $P_1$  a demanda por importações é zero.

Na medida em que o preço declina para  $P_2$ , duas movimentações ocorrem no mercado doméstico: a quantidade demandada se eleva à medida que se altera ao longo da curva de demanda e a quantidade ofertada declina na medida em que se movimenta ao longo da curva de oferta. A divergência, ou a distância horizontal, entre a demanda doméstica e a oferta ao preço  $P_2$  (distância  $a$ ) é aquilo que o país B importa aquele preço. Esta distância é desenhada no lado direito da figura para se obter outro ponto da curva de demanda por importações. Se o preço se reduzir para  $P_3$ , a demanda de importações aumentará para  $b$ , fazendo com que a demanda doméstica aumente ao mesmo tempo que a oferta doméstica decline. A divergência (distância horizontal) entre oferta e demanda em  $P_3$  é estabelecida no gráfico ao lado direito e ao se conectar todos os pontos se obterá a demanda por importações.

**Figura 5**



Esta formulação mostra que a demanda e oferta doméstica afeta o formato da demanda por importação e segundo Kreinin (1975) este fato ocorre através da relação entre a elasticidade das importações e as elasticidades da oferta e demanda doméstica.

Isto pode ser derivado segundo Kreinin (1975) partindo do princípio que o volume de importações ( $Q_m$ ) é a diferença entre a quantidade demandada ( $Q_d$ ) e a ofertada ( $Q_s$ ) no mercado doméstico. Considerando que se pode derivar a elasticidade da demanda por importações ( $N_m$ ) a partir da definição genérica da elasticidade (onde esta é a mudança percentual da quantidade demandada dividida pela mudança percentual do preço, quando a mudança no preço é pequena), temos que:

$$N_m = \frac{-P}{Q_m} \times \frac{Q_m}{P} = \frac{-P}{Q_m} \times \frac{(Q_d - Q_s)}{P} \quad (4)$$

$$= \frac{-P}{Q_m} \times \frac{Q_d}{P} + \frac{P}{Q_m} \times \frac{Q_s}{P} \quad (5)$$

Depois, se multiplicarmos e dividirmos o primeiro termo da expressão (5) por  $Q_d$  e o segundo por  $Q_s$ , teremos a seguinte expressão:

$$\frac{-P}{Q_d} \times \frac{Q_d}{P} \times Q_d + \frac{P}{Q_s} \times \frac{Q_s}{P} \times Q_s \quad (6)$$

$$N_m = \frac{\dots}{Q_m} + \frac{\dots}{Q_m}$$

$$= \frac{E_d \times Q_d}{Q_m} + \frac{E_s \times Q_s}{Q_m} \quad (6A)$$

Em (6A)  $E_d$  e  $E_s$  representa a elasticidade da demanda e da oferta doméstica, logo a elasticidade das importações pode ser expressa como:

$$N_m = \frac{Q_d}{Q_m} \times E_d + \frac{Q_s}{Q_m} \times E_s \quad (7)$$

Depreende-se de (7) que a elasticidade da demanda por importações para um dado produto é positivamente (e unicamente) relacionado à elasticidade da demanda e oferta doméstica e negativamente relacionado à participação das importações no consumo doméstico e na produção.

Do exposto pode-se resumir que para se estudar um processo de liberalização comercial é preciso desenvolver três distintas abordagens. A primeira consiste avaliar o processo de transformação das restrições quantitativas em mecanismos baseados em preços. A segunda tenta analisar a penetração das importações no consumo e na produção doméstica, assim como os preços e quantidades importadas. A terceira abordagem busca verificar a neutralidade (ou não) do regime de comércio decorrente da liberalização comercial.

### III. Liberalização dos controles sobre comercio e cambio

#### III.1. Escolhas de política: uma perspectiva histórica

Desde a Segunda Grande Guerra, a hipótese comum a todos os *policy-makers* brasileiros era que as importações demandadas pela sociedade excederiam o volume de divisas disponível para financiar essas compras. O nível da taxa de câmbio, das tarifas e de outras restrições prevaletentes desde aquela época obrigou que o regime de pagamentos efetuado por intermédio do mercado cambial fosse sendo também racionado por um sistema de licenciamento das importações e do próprio câmbio. Assim, os mecanismos usados especialmente para conter ou reprimir as compras externas foram quatro, a saber: tarifas, medidas não-tarifárias, licenciamento das importações e taxa de câmbio aplicável às importações. A incidência de cada mecanismo sobre o sistema de controle e racionamento mudavam gradativamente na medida em que as autoridades governamentais enfrentavam dificuldades para trazer a demanda de importações em linha com as disponibilidades cambiais.

Ao longo dos últimos três decênios observa-se uma constante flutuação no uso das combinações possíveis desses quatro instrumentos. Uma visão retrospectiva parece apontar que os *policy-makers* tinham um vago desejo de não reduzir os graus de liberdade de suas ações na medida que não selecionavam um único instrumento para restringir as compras externas. Na verdade aquelas autoridades buscavam fazer uma "sintonia fina" entre aqueles instrumentos como forma de buscar um equilíbrio externo.

Mas, ao privilegiar o uso de quatro instrumentos para influenciar uma única variável – volume de importações – em detrimento de um único instrumento transparecia uma "irracionalidade" na gestão de política econômica.

O balanceamento entre os instrumentos era feito "por ouvido ou *feeling*" e, muitas vezes, de acordo com os diversos tipos de importação. Como resultado torna-se difícil traçar, em termos históricos, o peso dos controles e da repressão às importações provocadas por cada instrumento. Parece claro que o "melhor instrumento" sob a ótica daqueles *policy-makers* era o licenciamento das importações e do câmbio com base na disponibilidade atual e esperada de divisas. A principal razão para que as autoridades preferissem ter vários mecanismos para conter as importações ao invés de um único (por exemplo, taxa de câmbio acoplado com um sistema tarifário eficaz) está basicamente relacionado à noção de pessimismo das elasticidades de exportações e da inelasticidade das importações. Com uma estrutura de bens exportáveis pouco diversificada alterações na taxa de câmbio real não provocariam aumento de receita, ainda mais se considerarmos a importância do café até o final dos anos 1960, e, variações cambiais reais em cima de uma demanda inelástica de importações (notadamente petróleo e outros insumos) não reduziria a demanda por bens externos, provocando apenas fortes pressões inflacionárias.

A diversificação da estrutura das exportações, a substituição da pauta de importações, os pervasivos custos associados a uma política de controle e a eficácia das variações cambiais reais sobre os preços exportáveis e importáveis mostraram ao longo dos anos 1980 a redundância dos mecanismos

anteriormente usados para reprimir as compras externas. Assim, os *policy-makers* começaram a perceber que a melhor política é aquela que privilegiasse um único instrumento para coibir o volume importado – a taxa de câmbio – e, assim, inicia-se um processo de transformação das restrições quantitativas em mecanismos de preço.

O aumento ou relaxamento dos controles sobre o comércio e câmbio estiveram condicionados às condições macroeconômicas e às restrições impostas pela política comercial (entendida como a política de importações, exportações e cambial). Assim, a partir da análise desses condicionantes e dessas restrições nas últimas duas décadas é que se poderá compreender o erguimento e o desmantelamento dos controles sobre o comércio e câmbio implementados pelo governo brasileiro.

Apesar do ambiente de incertezas e das alterações da política econômica, o governo brasileiro começou a enfrentar um delicado dilema que perdurou durante toda a década de 1980 e permanecerá neste primeiro quinquênio dos anos 1990: iniciar e manter um processo de liberalização comercial num ambiente de recorrentes desequilíbrios macroeconômicos internos e externos. Taxas de inflação de dois dígitos são uma clara constatação destes desequilíbrios; e políticas econômicas adotadas para solucionar um problema de estabilização freqüentemente exarceba outro na área comercial.

Os três episódios de "racionalização com gradual liberalização comercial" brasileira nos anos 1980 mostram, com clareza, os limites e os *trade-offs* entre a gestão da política macroeconômica, a condução da política comercial e a dificuldade (ou não) de eliminar os controles sobre o comércio e câmbio. Estes episódios são: (i) o pacote de dezembro de 1979; (ii) a reforma aduaneira de 1988; e (iii) a política industrial e de comércio exterior implementada a partir de 1990.

### **III.2. Do pacote de dezembro de 1979 à crise de 1982**

O primeiro episódio de liberalização comercial brasileira envolveu a remoção de restrições, controles quantitativos e a sua posterior reversão. Em dezembro de 1979, o governo brasileiro alterou pela primeira vez desde 1968 o sistema de minidesvalorizações cambiais ao promover uma desvalorização da taxa de câmbio de 30%. Na mesma ocasião extinguiu o depósito-prévio sobre as importações, eliminou tanto alguns regimes especiais de tributação às compras externas quanto os incentivos fiscais às exportações. A desvalorização cambial foi utilizada para compensar a retirada conjunta de subsídios e restrições impostas aos fluxos de comércio. Em termos reais, houve uma pequena desvalorização que beneficiou alguns setores de atividade econômica (Kume, 1981).

Com essa medida, as autoridades econômicas fixaram as condições básicas para uma reformulação na política comercial, inclusive com possibilidades de alterações das tarifas. Entretanto, a manifestação contínua de problemas macroeconômicos estava levando a um desequilíbrio quase simultâneo no "front" interno e externo. Para combater a inflação, originária de um período de altas taxas de crescimento econômico observados durante o governo Geisel, o governo Figueiredo prefixou o câmbio para 1980. A utilização desta "tablita" perdurou ao longo dos primeiros meses daquele ano, contribuindo para o surgimento de uma pequena valorização real do cruzeiro. O "pacote

de dezembro" fracassou não somente porque não foi acompanhado de medidas fiscais contracionistas, mas também por causa da não sincronização das outras variáveis nominais (preços e salários) no início do processo de desinflação.

A experiência foi abandonada, voltou-se à regra de minidesvalorizações e reduziu-se o tempo de indexação dos contratos econômicos (seja de salários ou de preços), iniciando um processo de "inércia inflacionária". Isto obviamente dificultava a obtenção de um equilíbrio interno, e no "front" externo a situação a partir de 1980 se deteriorava devido aos efeitos permanentes do choque externo causado pela segunda elevação do preço do petróleo em 1978 e pela expansão da despesa pública para finalizar o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Este aumento fez elevar ainda mais o déficit da balança comercial, contribuindo para o crescimento do déficit em transações correntes. Naquele ano como no seguinte, este déficit do balanço de pagamentos foi financiado graças ao recurso ao endividamento externo feito pelo setor estatal e privado em função das condições ainda favoráveis de acesso ao mercado internacional de crédito.

Como, no final de 1979, o governo havia "limpado" os instrumentos de política comercial – eliminação do depósito-prévio de importações e dos incentivos fiscais às exportações –, este resolveu começar a implantar no final de 1980 um novo controle na conta de bens que permitisse alocar as necessidades de divisas e promover as exportações graças à reintrodução dos incentivos fiscais.

O sistema de alocação de divisas foi implementado sob um tripé: (i) imposição de uma alíquota de 15% a título de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF) nas importações; (ii) requisitos mínimos de financiamento externo nas operações cambiais relativas às compras externas; e (iii) obrigação de apresentar programas de importação, imposição de sobretaxas de 100% sobre as tarifas, uso discricionário da legislação existente e controle sobre a emissão de guias de importação. Conjuntamente, a adoção destas três medidas encareciam as compras externas e, às vezes, discriminavam em favor da produção doméstica. Isto contribuía efetivamente para a redução da demanda por importações.

A montagem de todo esse sistema de alocação de divisas estava associada às necessidades do balanço de pagamentos. Para controlar e racionar a demanda por importações o governo manobrava com os instrumentos a sua disposição. Primeiro impôs um IOF sobre as compras externas o que permitiu a aplicação de uma taxa de câmbio diferenciada (e mais cara) sobre as importações e com o requisito de financiamento passava a controlar o fluxo e a pressão das compras externas sobre o regime de pagamentos. Finalmente, impôs uma regulação global – o programa de importação – e outra específica – guias suspensas – que permitiu estabelecer uma certa "composição dos produtos" a serem importados.

Além dessas restrições quantitativas associadas a um controle direto do mercado cambial havia um conjunto de restrições associadas à estrutura de proteção, que permitia a isenção de impostos de importação para reduzir o custo de investimento de atividades consideradas prioritárias. Essas importações eram feitas sob os regimes aduaneiros especiais e foram implantadas desde o final dos anos 1960. A presença desse mecanismo ajudava a desestruturar sobremaneira a tarifa enquanto instrumento de proteção, mas tinha um efeito secundário no processo de alocação de divisas. Isto ocorria porque o

importador potencial mesmo que obtivesse autorização inicial para importar com benefício fiscal não tinha assegurado o seu acesso às divisas, à exceção das mercadorias provenientes da Aladi cujas operações cambiais eram amparadas por convênios de créditos recíprocos.

A introdução desses controles pode ser relacionada à primeira fase da taxionomia proposta por Bhagwati (1978). Esta é caracterizada pela imposição sistemática e significativa de controles quantitativos basicamente em "resposta a déficits no balanço de pagamentos resultante de intensas pressões inflacionárias devido, por exemplo, ao início de planos de desenvolvimento em larga escala e conseqüente aumentos nas despesas públicas" (Bhagwati, 1978, pg. 56).

Esta primeira fase foi implementada ao longo do biênio de 1980/81, mas os efeitos positivos deste discricionário sistema de alocação de divisas não foram observados de imediato. Ao contrário, só após o término do fluxo voluntário de capitais externos – deflagrados pela moratória mexicana de 1982 – para financiar o déficit do balanço de pagamentos é que o governo brasileiro resolveu associar essas restrições quantitativas a medidas com base em preço para ajustar o seu setor externo. Essas medidas só vieram a ocorrer após a dificuldade de se obter empréstimo-pontes para fechar o hiato de recursos provocado pelo déficit do balanço de pagamentos. Em fevereiro de 1983, para superar este desequilíbrio o governo fez uma desvalorização real da ordem de 30%.

Estava-se, assim, entrando na segunda fase segundo a taxionomia proposta por Bhagwati (1978) onde há um aumento generalizado dos controles, mas também se utiliza medidas com base em preços ao invés de se adotar somente restrições quantitativas.

### **III.3. Da crise da dívida externa aos planos de estabilização**

A partir da "normalização" do acordo da dívida externa que estabelecia implicitamente as necessidades de transferência de recursos reais, o sistema de controle do comércio e câmbio apresenta uma gradativa simplificação e redução. Este período ocorreu basicamente entre 1984-86 e está associada à terceira fase descrita por Bhagwati (1978).

Segundo o Banco Mundial (1989), o controle sobre as importações visava estabelecer um sistema de alocação de divisas. Nesse sentido, um dos principais instrumentos para a sua implementação era o programa de importações. Esta restrição quantitativa global gerava um mercado "paralelo" para se obter as quase-rendas advindas da obtenção da licença de importação. De acordo com o mesmo estudo não há estimativas quanto ao tamanho e a extensão destas operações, mas acredita-se que tenha sido diminuta, e na prática, o que podia ocorrer era um "repass" dos custos administrativos aos preços internalizados.

A razão disto reside na eficácia da gestão administrativa dos controles. De acordo com a literatura tradicional, a equivalência entre a utilização de quotas ou tarifas parte do pressuposto que ao se distribuir e leiloar as quotas, estas terão o mesmo efeito para coibir as compras externas que as tarifas. No caso brasileiro, a aplicação das restrições quantitativas era *sui-generis*, pois a análise e aprovação do programa de importação garantiam a liberação do volume global das compras

externas, mas não a obtenção automática dos pedidos específicos de guia de importação (licença). Estas eram tratadas caso a caso.

Para melhorar a eficácia e efetividade do controle administrativo o governo decidiu modificar, ao longo do triênio de 1984/87 os critérios e as formas de julgamento dos programas de importação. Em linhas gerais, foram três os tipos de modificação: (i) alteração do volume mínimo a ser importado; (ii) alteração do tipo de bem a ser adquirido, ou seja, para uso próprio ou para revenda; e (iii) análise e julgamento de cada mercadoria constante no programa pela área responsável da agência estatal controladora – a CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil).

O processo de racionalização se estendeu aos demais controles e consistiu em: (i) revogar as sobretaxas de aproximadamente 100% incidentes sobre tarifas no final de 1984, visto serem ineficazes enquanto instrumento para coibir importações, gerando apenas redundância tarifária; e (ii) modificação seletiva dos bens cujas licenças estavam temporariamente suspensas, concentrando este controle preferencialmente sobre os bens de consumo.

Como consequência do ajuste externo, cujos controles cambiais foram instrumentos coadjuvantes, observa-se: (i) a elevação do patamar inflacionário devido às repercussões da desvalorização real sobre o grau de indexação da economia, apesar das medidas de retração dos gastos públicos observada no período; (ii) a elevação substancial das exportações, graças à transformação de alguns bens não-comercializáveis em comercializáveis, notadamente aqueles que eram substituidores de importação e passaram a ser exportadores líquidos; e (iii) a solução da transferência externa de recursos – isto é, a geração de superávits comerciais na magnitude dos pagamentos da dívida externa –, sem a contrapartida resolução da transferência interna de recursos, visto que o governo se responsabilizou pelo serviço da dívida externa contribuindo enormemente para o desequilíbrio das contas fiscais (Fristch e Franco 1991).

Os planos heterodoxos implementados durante a segunda metade dos anos 1980 contribuíram para gerar um equilíbrio instável tanto a nível interno quanto externo. No Plano Cruzado, a taxa de câmbio ficou fixa por quase um ano, apesar da aceleração da inflação. Como resultado, houve uma apreciação real do cruzeiro, perda de reservas e moratória da dívida externa. Os planos subsequentes adotaram cinco novas regras cambiais (Kume e Farias, 1990), contribuindo para a manutenção de uma sobrevalorização cambial do cruzeiro frente às demais moedas. Esta sobrevalorização foi causada pela percepção que uma gradual redução do ritmo das desvalorizações cambiais ajudaria a diminuir o ritmo da inflação.

Com a aceleração inflacionária ao longo do segundo quinquênio dos anos 1980, o tempo de defasagem do reajuste dos salários à inflação foi se reduzindo de forma semestral, para trimestral, e, finalmente para reajustes mensais. Na ausência de acordos formais entre os agentes econômicos, o resultado final desta política, notadamente a partir de 1988, foi permitir que a economia perdesse a sua âncora nominal. O resultado disso é que os custos de produção que são determinados pelos custos do trabalho (salários), pelos preços dos bens importados (taxa de câmbio) e pelo custo

financeiro (juros) passam a se elevar com os preços dos bens finais. A expansão monetária e creditícia validava o aumento dos preços no lado da demanda. Este ambiente foi observado, sobretudo, nos dois últimos anos do Governo Sarney, apesar de todos os seus planos de estabilização visarem, em última análise, sincronizar as variáveis nominais.

Em linhas gerais, todos estes planos de estabilização tentavam, de uma forma ou de outra, romper com a lógica de indexação dos salários aos preços passados – temporária ou definitivamente sem excluir uma possibilidade de indexação futura. Mas, a partir do Plano Bresser, fica claro aos gestores econômicos a importância de se reduzir substancialmente o déficit público.

Num contexto de início de repique inflacionário após o Plano Cruzado no Governo Sarney se inicia o segundo episódio de "racionalização com gradual liberalização comercial". Esta foi implementada na direção das importações. As medidas adotadas foram iniciar os estudos para racionalizar a estrutura tarifária, extinguir alguns regimes de tributação especial de importações e eliminar algumas restrições não-tarifárias. A reforma aduaneira foi implantada em 1988, num período de alta inflação, elevada sobrevalorização cambial e permanência de restrições não-tarifárias.

A tendência à sobrevalorização do cruzeiro obrigou o governo a protelar a retirada dos instrumentos que fundamentalmente contribuía para a alocação de divisas – as guias suspensas, a exigência de financiamento às compras externas acima de US\$ 200 mil e o programa de importações. Essa ação se justificava na medida em que não se sabia qual seria o comportamento das importações em face de uma liberalização comercial a ser implementada num período de forte sobrevalorização cambial.

Quanto à política cambial adotada ao longo do segundo quinquênio dos anos 1980, esta resultou em: (i) alta variabilidade e instabilidade da taxa de câmbio real; (ii) acentuada defasagem cambial observada, sobretudo, no final de 1989; e (iii) acentuado esgotamento da política de desvalorizações cambiais.

As sucessivas mudanças nas regras de correção cambial provocaram uma gradual perda de eficácia da política de minidesvalorizações enquanto instrumento capaz de evitar o acúmulo de defasagens ao longo do tempo de modo a não prejudicar a competitividade das exportações nacionais (Pires e Souza, 1989). Mas, o agravamento da situação econômica que quase levou a uma hiperinflação criou as condições favoráveis para a mudança do regime de comércio. Segundo Rodrik (1992), a situação de crise macroeconômica recorrente é um ingrediente determinante para a adoção de uma política de liberalização comercial, sem contudo estabelecer as bases para a manutenção do processo de abertura comercial.

É nesse contexto que se inicia o terceiro episódio de "racionalização com gradual liberalização comercial" a partir da posse do Governo Collor. Em linhas gerais, as medidas adotadas foram: (i) liberalização cambial, transformando um sistema de minidesvalorizações cambiais (*crawling-peg*) num sistema de flutuação livre, mas controlada pelo Banco Central (*dirty-float*); e (ii) liberalização das importações mediante a eliminação de restrições não-tarifárias, de alguns regimes especiais de tributação às importações e, posterior redução tarifária.

### III.4. Das restrições quantitativas às restrições de preço

De 1987 a 1993 assiste-se a uma gradual eliminação das restrições quantitativas e uma ênfase no uso de mecanismos de preço como forma de regular as transações com o exterior, o que corresponderia à quarta fase descrita por Bhagwati (1978). Esta fase foi adotada em dois episódios: na reforma aduaneira de 1988 e na política industrial e de comércio exterior implementada a partir de 1990.

Em 1990, o governo resolveu eliminar totalmente as restrições relacionadas ao balanço de pagamentos para a seguir iniciar um processo de redução da proteção com vistas a expor a economia brasileira à concorrência internacional. Esta estratégia só foi possível dada às peculiaridades do regime comercial brasileiro vigentes naquele ano que reunia barreiras não-tarifárias, tarifas com redundância tarifária, regimes especiais de importação e controles sobre o câmbio. Em oposição, entre 1987/88, em face de esses mesmos tipos de distorções o governo atacou simultaneamente durante a primeira reforma aduaneira as restrições associadas ao controle de câmbio e à proteção a indústria doméstica.

No intuito de "unificar" o câmbio de importação ao de exportação o governo eliminou, em 1988, o IOF incidente sobre as compras externas, o que diminuiu as distorções sobre o regime de pagamentos. Concomitantemente duas ações foram implementadas para reduzir as distorções na estrutura de proteção: uma foi a redução generalizada das tarifas com vistas a diminuir a redundância tarifária e a outra foi a eliminação de alguns regimes aduaneiros especiais. A eliminação desses regimes relaciona-se a necessidade de "tarificar" as tarifas visto que os impostos de importação face as barreiras não-tarifárias e as isenções fiscais acabavam por não terem claro efeito protetor.

Ainda que o governo tivesse tentado durante a primeira reforma aduaneira eliminar outras barreiras não-tarifárias como o adicional de frete para a renovação da marinha mercante (AFRM) e o adicional de tarifa portuária (ATP) não houve condições políticas para enfrentar os beneficiários (e destinatários) desses recursos. Em termos de controle de câmbio verifica-se que devido a crescente apreciação do cruzeiro a partir de 1988, o governo resolveu transferir as operações relacionadas ao turismo (e ao pagamento de transporte) para um mercado específico – o mercado de dólar-turismo. Neste mercado a cotação era "livre", ainda que parametrizado pelo comportamento do mercado "paralelo", e, assim o governo não tinha que arcar com o custo de restringir as viagens internacionais por meio da imposição de tetos (ou quotas) para a compra de divisas. A consequência dessa medida é que se estabeleceu "dois preços" para a mesma mercadoria e montou-se um regime de câmbio "dual híbrido".

O gradativo esgotamento do regime cambial e a elevada sobrevalorização cambial reduziam as margens de manobra do novo governo que tomaria posse em março de 1990. Este decidiu promover uma liberalização cambial retirando os controles ainda remanescentes, que estabeleciam o sistema de alocação de divisas.

Entre as primeiras medidas adotadas pelo governo recém-empossado em março de 1990 figuram a extinção das guias de importação suspensas (anexo C) e do programa de importações. A necessidade de apresentar financiamento para as operações de importação foi extinta em junho daquele ano. Este conjunto de medidas eliminou totalmente as restrições quantitativas sobre o

regime de pagamento que balizaram o sistema de alocação de divisas de 1980 a 1990. Estas medidas eram condições necessárias para se estabelecer um regime de câmbio com taxas flutuantes, seja livre ou controlada pelo governo.

Também foram adotadas medidas para reduzir ainda mais os regimes aduaneiros especiais e extinguir progressivamente o AFRM e o ATP, e, em meados de 1990, o governo decidiu implementar um programa de desgravação tarifária com vistas a expor a economia à concorrência internacional.

Este processo só se inicia após ter havido a tarifação de certos bens de consumo (carros, produtos elétricos, etc.) e a completa eliminação das barreiras não-tarifárias relacionadas à estrutura de proteção, à exceção da lei do Similar Nacional.

O cronograma de revisão tarifária foi anunciado em 1990 e previa a desgravação anual das tarifas durante quatro anos. Posteriormente, o governo antecipou as duas últimas rodadas de revisão de janeiro de 1993 para outubro de 1992 e de janeiro de 1994 para julho de 1993. No intuito de simplificar a administração aduaneira, os impostos de importação deveriam variar de 5 em 5 pontos percentuais entre um patamar mínimo e máximo de 0.0 a 35%.

Mediante a Tabela 1 observa-se uma redução entre 1991 e 1993 de 16 para 7 faixas de tarifas e uma alíquota modal de 20% nos dois anos. Todavia, em 1993 cerca de 49% da estrutura tarifária apresenta uma proteção nominal média de 20%. Outra constatação é que menos de 3% da estrutura tarifária estão sujeitos à proteção superior a 20% e inferior a 35%. Os bens que apresentam este nível de proteção são de química fina, alimentícios (trigo, biscoito, massas), eletro-eletrônicos (toca-discos, vídeo-cassetes e aparelhos de som), veículos (automóveis, caminhões e motocicletas), e produtos de informática.

O objetivo governamental foi classificar as mercadorias passíveis de serem importadas com os seguintes critérios: (i) alíquota 0%: produtos sem produção nacional, produtos com nítida vantagem comparativa; produtos com proteção natural (elevado custo de transporte internacional) e commodities com pequeno valor agregado; (ii) alíquota de 5%: produtos que já possuíam este nível tarifário em 1990; (iii) alíquota de 10% e 15%: produtos que ao longo da cadeia produtiva se utilizem do insumo básico com alíquota 0%; (iv) alíquota de 20%: produtos manufaturados em geral; e (v) alíquotas acima de 20%: produtos que "necessitam de algum tipo de proteção", consistindo um conjunto de 253 itens tarifários.

Após ter classificado os produtos de acordo com esta regra geral, a trajetória da queda desenhada pelo governo segundo Fritsch e Franco (1991) foi estabelecer um padrão concentrando as mais pesadas reduções nos bens intermediários e de capital nos dois primeiros anos da reforma para no período subsequente se reduzir a proteção de bens de consumo.

**Tabela 1**  
**Frequência absoluta e relativa das tarifas**

	1991		1993/2º semestre	
	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Alíquota 0	2.474	18,72	2.563	19,33
Alíquota 5	211	1,60	121	0,91
Alíquota 10	835	6,32	2.463	18,58
Alíquota 15	766	5,80	1.371	10,34
Alíquota 20	2.560	19,37	6.386	48,16
Alíquota 25	751	5,69	42	0,32
Alíquota 30	1.821	13,78	146	1,10
Alíquota 35	1.234	9,34	165	1,24
Alíquota 40	893	6,76	-	-
Alíquota 45	103	0,78	-	-
Alíquota 50	742	5,62	-	-
Alíquota 55	264	1,99	-	-
Alíquota 60	285	2,16	-	-
Alíquota 70	126	0,95	-	-
Alíquota 75	129	0,97	-	-
Alíquota 85	20	0,15	-	-
<b>Total</b>	<b>13.214</b>	<b>100,00</b>	<b>13.257</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DTT/MICT. Elaboração: FUNCEX.

A evolução da proteção nominal legal no período 1990/93 no nível dos gêneros da indústria é apresentada na Tabela 2, enquanto outros indicadores estatísticos (moda e amplitude) são apresentadas no Anexo Estatístico. Os principais resultados encontrados são: (i) uma substancial e generalizada redução das tarifas médias em todos os gêneros industriais; (ii) a partir de 1991 observa-se a trajetória traçada pelo governo: redução mais acelerada dos bens intermediários e de capital no primeiro biênio e redução mais acentuada nos bens de consumo em 1993; (iii) a proteção nominal a partir de 1993 se situará abaixo dos 20% em todos os gêneros industriais, exceto no de material de transporte; e (iv) reduziu-se a dispersão em torno das tarifas legais de cada gênero, à exceção de produtos minerais não-metálicos e madeira.

A medida de dispersão – o coeficiente de variação – se reduziu em todos os gêneros (menos minerais não-metálicos e madeiras), o que significa que a tarifa média é bastante representativa para avaliar o grau de proteção nominal, pois a proteção média dada aos gêneros está distribuída de maneira razoavelmente uniforme em torno da média, apesar da amplitude observada. Este fato permite a correta visualização da proteção nominal teórica dada à indústria pelos agentes econômicos.

---

Este resultado contrasta fundamentalmente com os apresentados em Carvalho (1992). A razão desta divergência – aumento *versus* redução da dispersão – está relacionada à construção dos índices de tarifas. Para avaliar a reforma de 1987/88 e compará-la com o cronograma de desgravação (1991/93) Carvalho (1992) teve de compatibilizar duas nomenclaturas devido a mudança da antiga NBM para o novo Sistema Harmonizado - SH. Esta modificação alterou profundamente a estrutura tarifária, o que traz implicitamente dificuldades para a avaliação do processo de liberalização comercial.

O primeiro problema é aquele associado à tarifa média e a dispersão, por isso a maioria dos autores que analisaram em termos quantitativos a abertura comercial como Hahn (1992), Frisch e Franco (1991) e Guimarães (1993) só o fizeram para o período de 1990-93. Mas, o maior problema está associado à construção de uma medida que relacione a tarifa legal com a tarifa verdadeira para avaliar em que medida ocorreu um processo de "tarifização" da estrutura tarifária.

É bom lembrar conforme apontado por Carvalho (1992, pg. 33) que um dos principais objetivos da reforma aduaneira é recuperar o instrumento tarifário. Recuperar a tarifa significa substituir as restrições não-tarifárias por tarifas e fazer convergir a proteção verdadeira aos mesmos valores ou valores bastante próximos da proteção legal. Isto significa reduzir a diferença entre o limite superior de proteção dada pela tarifa legal e o limite inferior de proteção dada pela tarifa verdadeira. A eliminação de alguns regimes aduaneiros em 1988, a extinção dos incentivos fiscais em março de 1990 e a própria rebaixa tarifária são fatores que efetivamente contribuem para a convergência entre as proteções legais e verdadeiras.

**Tabela 2**  
**Evolução da tarifa média**

Gênero de indústria	1990		1991		1992		1993			
	Média	Coef.de Var.	1º Sem. Média	2º Sem. Média						
01. Extrativa vegetal	19,65	5,72	11,86	9,97	9,38	8,60	8,45	6,41	7,79	4,87
02. Prod.agrícolas	18,65	10,63	12,19	11,93	10,38	8,23	7,85	3,88	7,49	2,80
03. Agropecuários	10,70	12,66	7,61	10,72	6,06	8,94	5,35	10,97	5,35	10,97
05. Extr. mineral	14,62	12,06	9,43	8,66	5,53	6,91	3,58	8,62	3,10	9,77
10. Prod.min.não-met.	31,71	2,73	20,00	3,17	16,43	2,95	12,29	3,71	11,05	5,34
11. Metalurgia	25,78	7,48	19,11	6,12	16,73	5,65	13,91	4,72	11,84	4,45
12. Mecânica	40,73	6,06	32,29	4,60	27,49	3,46	22,23	2,30	19,71	1,13
13. Mat. elétrico	36,31	8,59	29,79	7,47	25,00	6,20	21,08	4,96	18,49	3,36
14. Mat.transporte	46,51	14,97	36,05	10,55	30,91	7,80	25,11	5,68	21,46	4,51
15. Madeira	21,19	1,80	11,36	4,42	6,77	8,97	6,41	7,47	6,06	6,87
16. Mobiliário	38,51	2,80	31,62	2,12	24,55	1,27	20,00	0,00	20,00	0,00
17. Papel e papelão	24,20	6,34	13,78	5,98	10,98	4,39	9,35	3,43	9,18	2,99
18. Borracha	46,96	6,04	35,00	5,63	29,49	3,34	21,26	2,64	15,15	1,56
19. Couros	14,95	17,70	12,67	24,40	11,49	11,57	10,20	8,73	9,01	6,48
20. Química	20,71	12,25	14,88	12,02	13,66	9,63	12,12	7,50	11,32	6,56
21. Prod.farmac.	21,68	11,87	13,99	14,62	12,65	12,39	12,15	7,93	11,60	6,84
22. Perfumaria	61,11	8,94	43,65	5,69	29,90	3,25	20,10	3,75	16,15	1,47
23. Mat.plásticas	41,77	1,84	35,75	1,53	30,11	1,16	21,13	1,05	19,19	0,51
24. Têxtil	38,03	5,46	36,89	5,80	29,10	3,61	23,99	3,17	16,49	1,93
25. Vest.e calçados	48,89	1,58	45,19	1,61	36,78	0,74	27,70	0,61	19,95	0,04
26. Prod.alimentares	29,74	7,18	24,01	8,49	19,98	6,95	13,73	3,16	12,76	1,98
27. Bebidas	74,75	2,94	63,28	3,11	53,19	3,35	34,61	1,31	19,80	0,15
28. Fumo	79,09	4,41	69,55	4,28	60,00	4,17	37,27	2,00	19,09	0,43
29. Edit. e gráfica	21,73	14,59	12,20	13,53	10,24	10,63	9,46	7,68	9,05	6,21
30. Diversos	43,48	13,86	34,83	12,58	27,34	9,52	22,46	5,63	17,68	3,03

Fonte: DTT/MICT. Elaboração: FUNCEX.

A Tabela 3 apresenta os valores das proteções legal e verdadeira para os gêneros da FIBGE elaborados a partir da comparação direta entre produtos efetivamente importados em 1987, 1990 e 1991. Essa construção explica as diferenças entre as tarifas legais expostas nesta tabela e na Tabela 2. A análise da Tabela 3 permite constatar três grandes tendências em relação à tarifa verdadeira: (i) em seis dos 25 gêneros – extrativa mineral, madeira, mobiliário, borracha, vestuário e calçados e produtos alimentares – há uma nítida tendência de crescimento da tarifa verdadeira; (ii) em nove dos 25

gêneros – extrativa vegetal, mecânica, elétrica, química, farmacêutica, perfumaria, plásticos, fumo e editorial e gráfica – há uma nítida tendência de redução gradual e contínua da tarifa verdadeira; e (iii) nos demais gêneros – dez – apresentam uma tendência entre 1987 e 1990 de estabilidade ou crescimento dos valores da tarifa verdadeira, mas entre 1990-91 constata-se um pequeno declínio da tarifa verdadeira.

A magnitude dos dados acima sugere que a mensuração dos desvios entre a proteção legal e o imposto efetivamente arrecadado resulta numa informação útil à avaliação do processo de liberalização comercial, dado que parcela considerável da divergência apontada é ainda decorrência das isenções e reduções tarifárias obtidas através dos regimes especiais de tributação.

A função básica desses regimes aduaneiros especiais de importação é proporcionar o acesso privilegiado aos produtos adquiridos no exterior com isenção ou redução do imposto de importação (II) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI), viabilizando ou estimulando determinadas atividades. A existência desses regimes desestrutura a proteção tarifária a ser dada à indústria nacional.

Não é fortuito que para racionalizar a estrutura tarifária o governo tenha sempre tentado eliminar alguns regimes aduaneiros ao longo dos últimos anos. Isto pode ser evidenciado na redução das importações incentivadas por isenções fiscais. Entre 1986-91, conforme exposto na Tabela 4, observa-se uma gradativa queda das importações realizadas através dos regimes especiais de tributação em relação às importações globais, exclusive combustíveis e lubrificantes, de 75% para aproximadamente 50%. Isto é, as compras do exterior efetuadas com o pagamento integral do imposto passaram de 25%, em 1986, para aproximadamente 50% em 1991.

Ao longo do período entre 1986-91 também se observa uma transformação estrutural dos regimes aduaneiros. Os principais regimes, no final de 80, passaram a ser aqueles ligados à exportação, aos acordos internacionais (Mercosul, Gatt, etc.) e ao desenvolvimento regional.

Ainda que tenha havido uma tentativa de racionalizar a estrutura tarifária notadamente entre 1988-93 pode-se observar que a partir de 1990, concomitantemente ao programa de redução tarifária, os *policy-makers* passaram a utilizar discricionariamente o mecanismo de ex-tarifário, através do qual estabeleciam alterações substanciais nas alíquotas do imposto de importação de determinados produtos. Segundo a CNI (1992, pg. 3) "embora a concessão de ex-tarifário possa representar um estímulo ao investimento dada a redução de custo decorrente do não-pagamento do imposto de importação – isto, no caso de redução da alíquota para 0% – a sua utilização intensiva pode distorcer a estrutura tarifária programada".

**Tabela 3**  
**Evolução das tarifas verdadeira e legal**

	1987		1990		1991	
	Tarifas		Tarifas		Tarifas	
	Verdad.	Legal	Verdad.	Legal	Verdad.	Legal
01 - Extr. vegetal	19,49	32,44	12,06	22,37	9,42	20,47
02 - Prod. agrícolas	3,00	38,08	4,70	21,24	1,88	10,94
03 - Agropecuários	0,33	6,77	3,32	7,04	0,22	2,91
05 - Extr. mineral	0,07	0,78	0,12	0,40	6,97	7,03
10 - Prod. min. não-met.	8,94	69,20	7,22	31,91	14,95	19,36
11 - Metalurgia	5,72	29,27	7,81	23,17	5,73	14,17
12 - Mecânica	14,79	47,78	12,64	33,70	0,10	17,45
13 - Mat. elétrico	18,69	62,16	11,78	36,42	9,67	27,06
14 - Mat. transporte	1,14	24,57	10,01	32,26	7,42	23,70
15 - Madeira	0,97	55,60	5,35	29,13	12,67	21,74
16 - Mobiliário	1,20	72,91	4,80	25,18	14,49	31,61
17 - Papel e papelão	8,49	29,28	3,41	8,30	1,63	3,30
18 - Borracha	9,38	57,36	15,44	37,22	18,07	39,80
19 - Couros	0,18	77,62	1,13	24,12	0,06	1,16
20 - Química	11,32	25,98	10,43	15,93	4,00	6,08
21 - Prod. farmacêuticos	18,83	24,27	13,07	15,12	6,44	8,79
22 - Perfumaria	21,39	59,85	17,42	46,17	15,92	27,98
23 - Mat. plásticas	14,96	103,18	17,48	36,36	11,14	25,97
24 - Têxtil	9,95	60,31	9,57	24,35	8,68	16,22
25 - Vest. e calçados	1,31	89,74	13,78	52,93	21,67	47,72
26 - Prod. alimentares	2,08	40,36	4,83	22,73	5,37	15,95
27 - Bebidas	26,74	23,86	11,25	14,45	17,39	22,50
28 - Fumo	12,78	59,98	1,96	84,63	0,32	75,64
29 - Editorial e gráfica	0,14	1,01	4,24	12,30	0,64	0,79
30 - Diversos	11,80	38,59	11,97	31,69	10,16	29,50

Fonte: CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

**Tabela 4**  
**Importações efetivas segundo os programas e seus regimes especiais**

PROGRAMAS E REGIMES DE IMPORTAÇÃO	1986		1987		1988	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
EXPORTAÇÃO	2,547,076	23.1	2,720,689	24.9	2,880,096	25.5
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	287,346	2.6	359,732	3.3	556,004	4.9
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	719,013	6.5	650,965	5.9	680,030	6.0
COMUNICAÇÃO	112,003	1.0	124,002	1.1	129,904	1.1
ACORDOS INTERNACIONAIS	999,052	9.1	1,026,614	9.4	1,352,569	12.0
UNIÃO, ESTATAIS E OUTROS	763,378	6.9	1,110,380	10.1	883,895	7.8
TRANSPORTE	51,757	0.5	20,245	0.2	2,027	0.0
ENERGIA	376,606	3.4	367,932	3.4	543,979	4.8
COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA (Art. 7 DL. 63/66)	2,435,978	22.1	1,626,414	14.9	737,796	6.5
REGIMES DIVERSOS	27,362	0.2	24,440	0.2	33,469	0.3
DERIVADOS DE PETROLEO	28,799	0.3	90,211	0.8	134,214	1.2
<b>TOTAL DOS REGIMES</b>	<b>8,348,370</b>	<b>75.8</b>	<b>8,121,624</b>	<b>74.2</b>	<b>7,933,983</b>	<b>70.1</b>
RECOLHIMENTO INTEGRAL	2,661,132	24.2	2,821,362	25.8	3,379,876	29.9
<b>TOTAL EXCLUÍDO PETROLEO EM BRUTO E TRIGO</b>	<b>11,009,502</b>	<b>100.0</b>	<b>10,942,986</b>	<b>100.0</b>	<b>11,313,859</b>	<b>100.0</b>
TRIGO	248,350	1.8	249,978	1.7	97,393	0.7
PETROLEO EM BRUTO	2,786,452	19.8	3,858,900	25.6	3,194,002	21.9
<b>TOTAL DOS REGIMES</b>	<b>8,348,370</b>	<b>59.4</b>	<b>8,121,624</b>	<b>54.0</b>	<b>7,933,983</b>	<b>54.3</b>
RECOLHIMENTO INTEGRAL	2,661,132	18.9	2,821,362	18.7	3,379,876	23.1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14,044,304</b>	<b>100.0</b>	<b>15,051,864</b>	<b>100.0</b>	<b>14,605,254</b>	<b>100.0</b>

Tabela 4 (II parte)

PROGRAMAS E REGIMES DE IMPORTAÇÃO	1989		1990		1991	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
EXPORTAÇÃO	3,596,588	24.5	3,781,832	23.6	3,647,711	21.2
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	342,610	2.3	262,855	1.6	125,506	0.7
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,084,821	7.4	1,098,868	6.9	942,990	5.5
COMUNICAÇÃO	209,499	1.4	296,251	1.8	193,785	1.1
ACORDOS INTERNACIONAIS	2,690,808	18.4	2,609,975	16.3	1,900,722	11.1
UNIÃO, ESTATAIS E OUTROS	813,217	5.5	783,233	4.9	777,226	4.5
TRANSPORTE	10,749	0.1	49,745	0.3	5,042	0.0
ENERGIA	217,435	1.5	160,776	1.0	128,185	0.7
COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA (Art. 7 DL. 63/66)	586,332	4.0	14,999	0.1	146,196	0.9
REGIMES DIVERSOS	48,162	0.3	67,415	0.4	69,335	0.4
DERIVADOS DE PETROLEO	206,222	1.4	351,689	2.2	579,711	3.4
TOTAL DOS REGIMES	9,806,443	66.9	9,477,638	59.2	8,516,409	49.6
RECOLHIMENTO INTEGRAL	4,856,405	33.1	6,538,234	40.8	8,665,003	50.4
TOTAL EXCLUÍDO PETROLEO EM BRUTO E TRIGO	14,662,848	100.0	16,015,872	100.0	17,181,412	100.0
TRIGO	210,905	1.2	296,474	1.4	451,985	2.2
PETROLEO EM BRUTO	3,389,680	18.6	4,282,459	20.8	3,370,600	16.0
TOTAL DOS REGIMES	9,806,443	53.7	9,477,638	46.0	8,516,409	40.5
RECOLHIMENTO INTEGRAL	4,856,405	26.6	6,538,234	31.7	8,665,003	41.3
TOTAL GERAL	18,263,433	100.0	20,594,805	100.0	21,003,997	100.0

Fonte: CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

A Tabela 5 apresenta os ex-tarifários concedidos até 31/12/1993. Consta-se que cerca de 20% da pauta tem benefício com "ex-tarifário" e se observa uma maior concentração nos setores mecânico, químico, eletro-eletrônico, e, de aparelhos e instrumentos de ótica, precisão e controle. Ainda que sujeito a diferenças de cobertura, esses dados explicam sobremaneira as tendências constatadas na Tabela 3. No gênero industrial de química e elétrica há uma nítida tendência de queda da tarifa verdadeira. Pode-se justificar essas ações como um "estímulo competitivo" dado pelo governo para "induzir" a estrutura industrial brasileira a enfrentar melhor a competição internacional.

**Tabela 5**  
**Registro de "ex" tarifários segundo capítulos<sup>1</sup>**  
**Posição em 31/12/1992**

Setores	Caps.	Imposto de Importação(%)									Nº Produtos Setor
		0	10	15	20	25	30	40	45	50	
<b>PRODUTOS QUIMICOS</b>											
Inorgânicos	28	554	-	-	11	-	11	1	-	2	579
Orgânicos	28	419	-	-	-	-	-	1	-	2	10
Farmacêuticos	30	34	-	-	-	-	-	-	-	-	34
Extr.	32	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
Prods.divs. ind.química	38	57	-	-	11	-	11	-	-	-	79
Outros 3/		21	-	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>PLÁSTICOS E SUAS OBRAS</b>	38	34	2	-	-	-	-	1	-	1	38
<b>PAPEL E PAPELÃO E S/OBRAS</b>	48	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
<b>TÊXTIL 4/</b>		14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
<b>VIDROS E SUAS OBRAS</b>	70	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
<b>METAIS COMUNS E S/OBRAS</b>											
Ferro fundido	72	21	-	-	-	-	-	-	-	-	21
Ferramentas	82	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Outros 5/		24	-	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>MECÂNICO</b>	84	1205	2	3	-	-	-	4	33	1	1327
<b>ELETRO-ELETRÔNICO</b>	85	230	1	-	2	-	1	1	-	3	238
<b>MAT. DE TRANSPORTE</b>											
Veic.automóveis,tratores, e outros veic.terrestres	87	18	-	-	-	-	-	-	-	-	18
Aeronaves e outros apar.	88	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
Outros	86/89	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
<b>INSTR. APAR.ÓTICOS, PRE- CISAO E CONTROLE</b>	90	374	-	-	-	-	-	8	1	5	388
<b>INSTRUMENTOS MÚSICAIS</b>											
Outros 6/	92	5	-	10	-	-	-	-	-	-	15
		24	-	-	-	1	-	-	-	-	25
<b>Total de Prod. p/alíquotas</b>		2574	5	13	13	1	12	15	34	12	2758

1/Não foram considerados os "EX" tarifários decorrentes de negociações no âmbito do GATT.

2/Os registros nas alíquotas de 40% a 50% representam em grande parte a taxação do imposto de importação.

3/Compreende produtos dos capítulos 33, 34, 35 e 37 da TAB.

4/Compreende produtos dos capítulos 54, 55, 56, 59, 61 e 63 da TAB.

5/Compreende produtos dos capítulos 71,73, 74, 75, 76, 80, 81 e 83 da TAB.

6/Compreende produtos dos capítulos 13, 22, 23, 25, 27, 40, 68, 69, 91, 94, 95 e 96 da TAB.

Fonte: Tarifa Aduaneira do Brasil. Elaboração: CNI (1993).

Mas, a persistência desses resultados nos anos subseqüentes recolocará a questão acerca do que efetivamente protege a indústria: a proteção legal ou verdadeira. Sem barreiras não-tarifárias ligadas ao balanço de pagamentos e/ou à estrutura de proteção, sempre poderá haver substituição entre o produto doméstico e o importado, o que passará pela necessidade de se repensar os regimes aduaneiros especiais. Em outras palavras, se as condições de acesso aos regimes forem fáceis devido a sua multiplicidade esvanece-se o grau de proteção "desejável" a ser dado à atividade econômica.

Esse conjunto de medidas resulta numa "transformação inconclusa" das restrições quantitativas em restrições de preço, pois não contribui para a efetiva visualização da proteção "desejada". Ou seja, a tarifa não estabelece o diferencial máximo entre custos de produção interno e externo acima do qual a produção doméstica ficaria competitivamente inviabilizada.

Esta "transformação inconclusa" revela uma característica singular das escolhas dos instrumentos de política comercial feitas pelos *policy-makers* nacionais: os atuais gestores provocam uma competição dos instrumentos de política pois querem que a política tarifária assuma concomitantemente um efeito protetor às atividades domésticas e um efeito promotor de competitividade. A manipulação da tarifa ainda que acoplada a uma taxa de câmbio única "destroi" o mecanismo de preço ao não permitir uma clara visualização entre o diferencial "máximo e desejável" entre o preço interno e o externo.

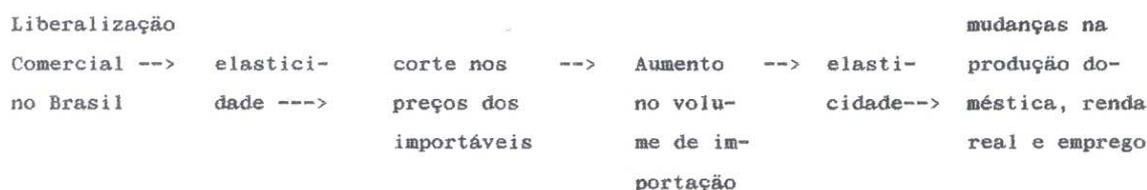
Assim, da mesma forma que os gestores dos anos 1950 até 1970 usaram vários instrumentos concorrentes entre si para regular o volume de compras externas para atender as necessidades do processo de substituição de importações e de promoção de exportações, os atuais *policy-makers* utilizam também vários instrumentos conflitantes para liberalizar o regime de comércio de modo a estabelecer uma "transformação inconclusa" do uso de restrições quantitativas em mecanismos de preços.

#### **IV. Liberalização comercial e as importações**

O processo de transição de um regime de comércio caracterizado pelo uso recursivo e disseminado de restrições quantitativas para um sistema fundamentado em mecanismos de preço requer para sua avaliação a análise do comportamento das importações. A mera substituição dos controles quantitativos por tarifas produz *a priori* um efeito indeterminado no volume de importações visto que a transformação de barreiras não-tarifárias em tarifas pode levar à montagem de uma estrutura de proteção que desestimule, aumente ou mantenha o nível de compras externas, desde que *ceteris paribus* não haja alterações na taxa de câmbio e na renda doméstica.

Por outro lado, se houver uma redução generalizada das restrições quantitativas e logo após uma rebaixa das tarifas, com certeza, haverá algumas alterações nas compras externas, na produção doméstica, no emprego e na renda. Em termos genéricos, o efeito do programa de liberalização comercial brasileiro sobre a economia nacional pode ser ilustrado pela seqüência casual exposta na Figura 6.

Figura 6



A partir do exposto na Figura 6 constata-se que para estudar o processo de liberalização do regime de comércio sobre o emprego e o produto é preciso antes avaliar dois aspectos da demanda por importações: (i) as elasticidades; e (ii) os efeitos preço e quantidade. Segundo Kreinin (1961, pg. 311), "um corte nas tarifas pode ou não resultar num declínio proporcional dos preços importados. Há grande probabilidade que somente parte da redução seja passada para o consumidor, sendo o restante retido pelos fornecedores estrangeiros sob a forma de uma elevação dos preços de exportação. A divisão do ganho total entre fornecedor estrangeiro e produtor doméstico dependerá das elasticidades da demanda de importação e da oferta externa".

Este fato é decorrência da ilusão que o pagamento da tarifa é feito pelo importador quando um bem entra no país sendo repassado totalmente ao consumidor final sob a forma de aumento de preço. Para Kreinin (1975, pgs. 276/7) "em função deste procedimento administrativo há uma tendência a concluir que os direitos alfandegários estão sendo pagos pelos cidadãos do país que impõe a tarifa. Entretanto, nem sempre é verdade..., pois do ponto de vista do país importador como um todo a importação é atualmente obtida a um custo menor que antes (ainda que os consumidores finais paguem mais)" e "a distribuição da incidência entre o país importador e exportador não é uniforme, pois depende do tipo de mercadoria e do país envolvido", ou seja, da hipótese do país ser grande, médio ou pequeno no mercado internacional.

É bom lembrar que um processo de liberalização comercial pode causar um corte nos preços dos importáveis devido ao fato que a eliminação das restrições quantitativas implica numa redução ou extinção do "prêmio de escassez". Este "prêmio de escassez" era repassado aos preços importados e uma liberalização da importação pode reduzir os preços sem provocar *a priori* substanciais alterações no volume de importação. Isso porque para Fritsch e Franco (1991, pg. 20) "a peculiaridade do sistema de restrições é que ele não elevou significativamente os custos das importações que conseguiam cruzar os controles administrativos. Também não é claro *a priori*, se os importadores transferiam para os preços o "prêmio de escassez" envolvido no custo da importação. No caso de bens de consumo, os importadores com certeza se apropriavam de quase-rendas criadas pelo sistema de restrições quantitativas... e no caso dos bens intermediários e de capital provavelmente isto não ocorria devido as isenções fiscais e o "prêmio de escassez" seria irrelevante para o custo contábil das empresas".

No tocante às elasticidades da demanda por importações de cada produto é preciso saber que esta é positivamente relacionada às elasticidades de oferta e demanda domésticas e negativamente

relacionada com a parcela (ou grau de penetração) das importações no consumo e produção doméstica. É bom observar que este resultado é derivado, com base na hipótese que o mercado do país importador é composto por um mercado doméstico (com oferta e demanda) e pela demanda por importação. Esta característica é que permite estabelecer a relação demonstrada na segunda seção, onde valores muito baixos (altos) de penetração no consumo e na produção doméstica reduzem (aumentam) sensivelmente a elasticidade da demanda por importações.

A não distinção entre o mercado doméstico e a demanda por importações é que está por trás do estéril debate sobre os efeitos da liberalização das importações na economia brasileira. Este debate se divide em duas correntes: um determinado grupo parte da análise da evidência econométrica das elasticidades de importação para mostrar que as variáveis associadas à renda e a utilização da capacidade instalada explicam a maior parte da variação do volume de importações; enquanto o outro grupo parte do princípio que a demanda por importações é baixa devido ao pequeno coeficiente de importações, fruto de uma transformação estrutural da economia brasileira ocorrida ao longo dos anos 1970 e 1980.

A primeira posição está exposta em Franco (1990), Fritsch e Franco (1991) e Bonelli, Franco e Fritsch (1992). Para estes últimos "o comportamento das importações parece ser influenciado por uma combinação do comportamento cíclico da economia superimposta às muitas políticas protecionistas colocadas em prática desde os anos 1970 e reforçadas após a crise da dívida" (pg. 17). Analisando a evidência econométrica dos estudos da demanda por importações (total, bens de consumo, intermediários e de capital), estes autores corretamente inferem que as compras externas de "bens de capital e intermediários seguiram um padrão que se compara à experiência de recessão e recuperação econômica vivenciada pelo setor industrial brasileiro. Mas, em 1988 as importações nominais destes bens ainda estavam no mesmo nível dos anos 1970, revelando a extensão da repressão às compras externas e a substituição das importações usadas como componente central do processo de ajuste brasileiro face aos choques externos dos anos 1970".

A idéia de transformação estrutural das importações foi basicamente desenvolvida por Castro (1984) e o seu argumento parte do princípio que o processo de substituição de importações iniciado nos anos 1970 e finalizado no início do primeiro quinquênio dos 1980 contribuiu efetivamente para uma "mudança estrutural" da composição das importações nacionais. Esta transformação produtiva reduziu significativamente as necessidades de importação, conformando o setor externo nacional num segmento de "superávit estrutural". Kume (1985) mostra empiricamente a redução significativa dos coeficientes de importação sejam agregados ou setoriais, corroborando em parte a tese de ajuste estrutural. Além da contribuição empírica, a sua principal contribuição é apontar para dois efeitos da demanda por importações: um seria o efeito-renda e o outro o efeito-substituição (entre produto importado e o doméstico). Até meados do primeiro quinquênio dos anos 1980 teria havido uma preponderância do efeito-substituição, ainda que Kume (1985) não tenha feito nenhuma estimativa econométrica, tendo só mostrado empiricamente a queda do coeficiente de importação setorial e por produto.

Parafraseando a análise da evidência econométrica das exportações brasileiras feita por Fritsch e Franco (1991, pg. 29) para o caso das importações nacionais pode-se dizer que a "interpretação

destes exercícios envolve algumas importantes questões. A influência das variáveis de capacidade não são explicitadas como equações, mas geralmente consideradas como desvios do produto potencial, ou quando muito, variáveis de tendências, de forma que os fatores estruturais que afetam a performance das importações não serão explicadas pelo aumento da capacidade das indústrias substituidoras de importação. Uma leitura superficial desta literatura vai tender a reforçar fatores da demanda, e mais especificamente revelar uma impressão de contradição entre o crescimento das importações e a liberalização do mercado doméstico. De acordo com esta leitura um crescimento das importações gerado por uma elevação da renda doméstica será um caso típico de crescimento (que contribuirá para) a reversibilidade (da reforma comercial)".

Zini (1988, pg. 29) lembra que para avaliar o impacto de uma liberalização comercial é necessário possuir uma idéia razoável das elasticidades, mas "por se tratarem de estudos que adotam métodos e que cobrem períodos diferentes a comparação direta dos valores não é muito apropriada". A partir de uma metodologia comum, Zini (1988) estima a demanda por importações brasileiras para as classes de produtos da indústria, agricultura, minerais e total, com base em quatro fatores explicativos: preço, renda, efeitos cíclicos e tarifas. Os resultados das elasticidades obtidas estão expostos na Tabela 6.

**Tabela 6**  
**Elasticidade das importações**

	Preço	Renda	Efeito Cíclico	Tarifas
Indústria	-1,85*	3,94*	5,59*	12,5*
Agricultura	-0,43*	3,25*	1,43	4,6*
Minerais	-0,05	3,37*	1,55*	0,1
Totais	-0,56*	3,28*	3,31*	4,9*

Fonte: Zini (1988). Nota: (\*) Significante ao nível de 5%.

A principal contribuição de Zini (1988, pg. 34) é introduzir explicitamente a tarifa enquanto fator explicativo da demanda por importações do Brasil. Isto porque a análise deste quadro permite constatar que "a demanda por importação por parte do Brasil revela que a importação de bens industriais é elástica com relação ao preço (definido aqui como o preço do bem internacional convertido pela taxa de câmbio). Já as demandas por importações agrícolas e minerais não o são, conforme esperado, dada as características destas importações. Os quatro grupos de importação mostram efeitos-renda e efeitos dos ciclos de demanda que são significativos. A elasticidade com relação à tarifa (definida como tarifa arrecadada sobre a importação de cada produto) é bastante elevada para o grupo de produtos industriais, agrícolas e para o total da importação. Apesar de elevados, os valores dos coeficientes são críveis pois a tarifa arrecadada afeta o preço do bem importado. A inferência principal que decorre desta indicação é que o grau de proteção tarifária verdadeira afeta realmente a importação (exceto a importação de produtos minerais)".

O fato de Zini (1988) ter encontrado uma relação positiva e na mesma direção entre variação da tarifa verdadeira e importação é resultado das características singulares do processo de racionalização do regime comercial brasileiro. Esta racionalização se traduz na contínua elevação entre 1985 e 1991 da participação das importações com recolhimento integral dos impostos de importação sobre o valor total importado pelo Brasil. Além disso, a redução das isenções fiscais às importações obtidas graças à extinção dos diversos regimes aduaneiros efetivamente contribuiu para a elevação da arrecadação tributária, o que se traduziu na elevação contínua da "tarifa arrecadada" ao longo dos anos 1980. Em 1985, cerca de 25% das compras externas pagaram impostos, ao passo que em 1991 este valor se elevou para 51%. Apesar de ter havido uma queda gradativa das tarifas legais a partir de 1988, a divergência dos valores observados entre as tarifas legais e a verdadeira ou "arrecadada", assim como a significância desta última como fator "coibidor" das vendas externas só vem mostrar a sua importância enquanto efetivo instrumento de proteção. O limite desta influência protetora ocorrerá quando for estabelecida uma igualdade entre tarifa verdadeira e legal. A partir deste momento, a tarifa deverá ter atingido o limite superior enquanto instrumento para retrain as importações.

Para efeitos da análise de um processo de liberalização comercial esses resultados mostram a importância de se construir um índice que indique a participação das importações sobre o consumo e o produto doméstico para se ter alguma noção do impacto da liberalização das importações na economia brasileira. Ainda que não se disponha de evidências econométricas que levem em consideração simultaneamente as características da oferta e demanda do mercado doméstico e o papel da demanda por importações para o caso brasileiro, uma abordagem analítica possível do processo de liberalização comercial é fazer uma análise de sensibilidade que sirva de parâmetro à discussão feita anteriormente.

A Tabela 7 apresenta o grau de penetração das importações sobre o consumo e a produção doméstica ao nível das principais seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM). Na construção deste indicador cabe uma observação: os dados utilizados são provenientes dos impostos sobre produtos industrializados que cobrem apenas oitenta por cento dos grandes contribuintes. Isto explica a pequena diferença entre o consumo e a produção que se reflete nos índices, ou seja, isso significaria uma pequena participação da demanda externa na geração do produto doméstico. Face a disponibilidade de informações para vários anos e sobretudo por posição da NBM optou-se por construir os índices de penetração a partir dessa base de dados.

Analisando os indicadores apresentados para o período entre 1984-1988 pode-se observar quatro grandes tendências: a primeira é que a penetração das importações totais tanto sobre o consumo quanto na produção é sempre inferior a 3,5% em todos os anos. Em nível de seções da NBM pode-se observar que os produtos da indústria alimentícia, de fabricação de papel, têxteis, metalúrgica e material de transportes apresentam no período entre 1984-1988 índices de penetração sobre o consumo e a produção inferiores a 1,5%, mas com um nítido crescimento entre 1987-1988 – período da primeira reforma aduaneira.

**Tabela 7**  
**Participação das importações no consumo doméstico<sup>1</sup> na produção doméstica<sup>2</sup>**

Seção da NBM	Descrição das principais seções	1984	1986	1987	1988	1984	1986	1987	1988
II	Produtos do reino vegetal	14,23	3,96	12,02	2,73	13,06	3,72	10,68	2,43
IV	Produtos das ind.alim.,bebidas,liquidos alcoolicos e vinagre, fumo	0,21	0,48	0,28	0,36	0,17	0,43	0,25	0,31
V	Produtos minerais	36,41	0,48	18,71	11,75	35,89	0,48	18,52	11,65
VI	Produtos das ind.químicas e conexas	8,66	10,25	8,88	7,89	8,25	9,30	8,40	7,48
VII	Matérias plásticas artificiais, eteres e esteres da celulose, resinas e borracha	3,63	2,72	3,35	2,63	3,62	2,70	3,33	2,62
X	Matérias utilizadas na fabr.de papel; papel e suas aplicações	0,73	0,40	0,76	0,85	0,63	0,37	0,70	0,79
XI	Matérias têxteis e suas obras	0,84	0,47	0,72	1,47	0,73	0,45	0,68	1,37
XV	Metais comuns e obras destes metais	3,07	1,00	1,42	1,18	2,44	0,98	1,39	1,14
XVI	Máquinas e aparelhos; material elétrico	4,36	2,73	2,58	2,97	4,35	2,72	2,57	2,96
XVII	Material de transporte	0,20	0,26	0,43	0,24	0,20	0,26	0,42	0,24
XVIII	Instrumentos de ótica, fotografia, medida, previsão,medicina,som etc.	7,05	5,84	2,64	3,74	6,92	5,82	2,62	3,70
	Outros	1,23	1,82	1,64	1,61	1,19	1,76	1,58	1,53
	<b>T o t a l</b>	<b>3,52</b>	<b>2,48</b>	<b>3,27</b>	<b>2,68</b>	<b>3,26</b>	<b>2,37</b>	<b>3,11</b>	<b>2,53</b>

Fonte : IPI-Movimento de compra e venda (vários anos) / CIEF (MF). Elaboração : FUNCEX.

Notas:

(1) Medida pela relação das importações sobre as vendas internas.

(2) Medida pela relação das importações sobre as vendas externas e vendas internas.

A terceira tendência é que os produtos químicos, ótica e som, elétricos e plásticos são os segmentos da indústria que apresentam em média as maiores parcelas de participação das importações no consumo e produção. Entre 1984-1988 esta participação oscilou entre 3% a 10% comparando-se os cinco segmentos apontados anteriormente; mas observando-se em nível de cada seção específica pode-se verificar uma estabilidade nos dados, porém com índices elevados de penetração. A quarta tendência é a evolução errática dos indicadores dos produtos dos reinos vegetal e mineral, visto que o primeiro foi muito influenciado pelas ações de contingenciamento implementados pela antiga CPA que liberalizaram a importação frente às quebras da produção agrícola enquanto, no segundo caso, este comportamento é explicado pela discrepância dos dados reportados entre o imposto de produtos industrializados e o imposto único sobre minerais que invalida qualquer inferência sobre este segmento.

Partindo do pressuposto que quanto menores (maiores) forem os índices de penetração no consumo e na produção doméstica menor (maior) será o impacto sobre a elasticidade das importações, pode-se observar que antes de se iniciar o processo de liberalização comercial de 1990, quatro segmentos – químicos, ótica e som, elétrico e plásticos – poderiam ser mais afetados com o crescimento das compras externas.

Para verificar esta hipótese poder-se-ia usar duas metodologias. Uma consistiria estimar o impacto ex-ante do aumento das importações como fez Franco (1990) e verificar *ex-post* se realmente foram estes setores que apresentaram maior crescimento das compras externas. A outra metodologia consistiria em observar a percepção dos empresários acerca da evolução da liberalização comercial de forma a conferir indiretamente a validade da hipótese.

A partir das pesquisas feitas na Confederação Nacional da Indústria (1991 e 1992) pode-se analisar indiretamente a penetração sobre o consumo e a resposta da oferta por meio de duas questões chaves: o setor já está sofrendo a concorrência de produtos importados? As empresas do setor estão preparadas para enfrentar a concorrência de produtos importados?

Mais de 50% dos empresários do setor de material elétrico, comunicações e químico responderam em 1991 e 1992 que estavam sofrendo fortemente a concorrência dos produtos importados. Em 1992, também mais de 50% dos empresários do setor de matérias plásticas já passaram a sentir fortemente a concorrência dos produtos importados, ao passo que no ano anterior, cerca de 70% dos respondentes apontavam como fraca a concorrência internacional. Segundo os dados da pesquisa da CNI são estes os segmentos que estavam mais sofrendo com a concorrência dos produtos importados.

Quando indagados acerca da capacidade de resposta, em 1991, das empresas para enfrentar a concorrência dos produtos importados, quase 80% dos empresários do setor elétrico e comunicações afirmaram que as empresas estavam pouco preparadas, seguido das empresas de editorial, têxtil e produtos de matéria plástica. Em 1992, mais de 50% dos empresários dos setores de vestuário, madeira, plásticos, borracha e material elétrico apontavam em ordem decrescente que as empresas estavam pouco preparadas para enfrentar a concorrência externa.

Cruzando-se as informações contidas na Tabela 7 e os dados da pesquisa da CNI verifica-se – ainda que sujeito a diferença de cobertura e classificação – que o setor elétrico, químico e matérias plásticas seriam os setores mais afetados pelo processo de liberalização comercial. Esta afirmação não decorre de uma posição de "falta de competitividade" *a priori* interna às empresas, mas somente uma constatação que estes setores haveriam de elevar as suas compras externas, visto que ao iniciar o processo de liberalização já era elevada a penetração das importações no consumo e na produção doméstica. Com certeza, estes segmentos deveriam ser objetos de política específica de reestruturação da oferta doméstica.

Assim, não parece nada fortuito que após a reforma comercial iniciada em 1990, sejam os setores de material elétrico e químico que estão mais "reclamando" do processo de abertura. O segmento elétrico ao pleitear medidas que controlem a entrada legal e ilegal de produtos concorrentes quer cercar a penetração dos produtos importados no consumo doméstico. O setor químico está propondo medidas específicas de defesa comercial contra as compras externas como forma de coibir a penetração no mercado doméstico. Este resultado bastante preliminar sugere que a mensuração da penetração das compras externas sobre o consumo e a produção doméstica resulta numa informação útil à avaliação e eventuais ajustes do processo de abertura comercial.

No tocante a questão dos efeitos provocados pela liberalização comercial sobre os preços e quantidades importados elaborados ainda sem levar em consideração as tarifas pode-se dizer que com a reforma comercial brasileira iniciada a partir de 1990 não se observou a nível agregado nenhum aumento significativo das importações.

Ao contrário, se compararmos o período entre 1989-92, conforme os dados apresentados na Tabela 8, observaremos uma retração de aproximadamente 20% em termos de valor. Em termos dos índices de preço e quantidade foi possível constatar, entre 1990-92, que os preços das matérias-primas, dos bens de consumo e dos combustíveis caíram significativamente. Durante aquele período observou-se uma queda dos preços das importações totais, exclusive petróleo. Os bens de capital apresentam uma substancial redução dos preços entre 1990-91, ao passo que no biênio posterior houve uma pequena elevação dos preços importados.

Neste sentido, a relação inicial exposta na Figura 6 que estabelecia uma relação causal entre liberalização comercial no Brasil e corte nos preços dos importáveis foi observada a nível agregado. A segunda relação de causalidade, que estabelecia queda dos preços e aumento da quantidade importada foi verificada nos bens de consumo e combustíveis. Nos bens de capital houve um decréscimo da quantidade importada entre 1990/91. Nas matérias-primas observou-se um aumento do quantum entre 1990-91 e uma posterior reversão da quantidade demandada. O comportamento desses dois grupos de produtos contribuiu para o decréscimo do índice de quantum entre 1990-92 de aproximadamente 6%.

Em nível de produtos individuais dois fatos merecem ser destacados: o primeiro é que no caso de bens de consumo e em veículos constatou-se significativas reduções dos índices de preços e elevação da quantidade importada. Isto mostra que a priori a redução tarifária e o "prêmio de escassez" devem ter sido em grande parte repassados para o consumidor. O segundo fato a apontar é o comportamento das matérias-primas no período de liberalização comercial. Por se tratarem de bens intermediários, este grupo de produtos foi o que sofreu entre 1990 e 1991 as mais pesadas reduções tarifárias. Naquele momento, a maioria dos preços se reduziu contribuindo para a queda do preço do total das matérias-primas.

Mas, entre 1991 e 1992, alguns produtos apresentaram uma elevação dos preços, notadamente sais, enxofre e cimento; químicos orgânicos; fertilizantes; couros e peles; cerâmica; vidro e níquel. Este aumento está associado em parte a duas ações do governo que foram: eliminação dos controles de preços impostos no âmbito do mercado doméstico e a redução dos controles de preços de importação efetuados no âmbito da antiga CACEX. Isto pode ter contribuído para a fixação de certas práticas de preços com base em acordos entre e intrafirma. Tanto isto é verdadeiro que entre 1991-92 dos 28 produtos que compõem as matérias-primas, 20 apresentam elevação dos preços e 8, redução. Naquele biênio houve uma queda das tarifas, não houve controles de importação nem aumento do *quantum* importado total (ainda que em 10 produtos tenha se observado queda), logo é bastante provável que: ou está havendo um superfaturamento nas importações brasileiras de matérias-primas, ou está se consolidando um novo processo de formação de preços das matérias-primas importadas na economia doméstica, onde os exportadores dos outros países estão se apropriando de benefícios da liberalização comercial.

**Tabela 8**  
**Índices Funcex das importações brasileiras**

Base : igual período anterior = 100

	INDICE DE PREÇO			INDICE DE QUANTUM			INDICE DE VALOR		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
A) Materias-primas									
Cereais	79.70	111.21	76.35	226.84	168.64	69.04	180.78	187.54	52.71
Prod.ind.moagem,malte,amidos,gluten	90.00	67.31	116.57	145.41	212.57	93.64	130.86	143.07	109.16
Sementes e frutos oleag.;plantas ind.	116.51	44.77	83.99	81.11	456.36	156.76	94.50	204.29	131.67
Gorduras,oleos,ceras veget.e anim.	114.33	73.69	104.23	52.42	213.86	97.32	59.93	157.58	101.44
Sal,enxofre,terras,pedras;cimentos	94.70	114.61	77.88	85.04	95.59	98.23	80.54	109.56	76.50
Minerios metalurgicos,escorias e cinzas	99.12	70.81	99.84	93.10	125.96	85.78	92.28	89.20	85.64
Produtos quimicos inorganicos	94.31	81.59	91.88	115.54	127.18	101.56	108.97	103.77	93.31
Produtos quimicos organicos	58.98	99.72	96.63	170.41	111.71	97.96	100.50	111.40	94.66
Adubos e fertilizantes	98.97	101.34	110.89	114.21	116.26	109.47	113.03	117.82	121.39
Extratos,taninos,corantes,tintas	117.59	85.28	80.99	74.01	97.09	138.56	87.03	82.80	112.22
Produtos p/ fotog.e cinematog.	94.47	93.67	96.44	102.49	123.66	111.78	96.82	115.83	107.80
Produtos diversos das inds.quimicas	116.65	109.62	100.37	88.75	90.50	113.92	103.53	99.21	114.33
Plasticos e suas obras	98.63	78.58	91.46	115.37	151.20	109.66	113.79	118.80	100.30
Borracha e suas obras	98.50	93.97	106.67	98.84	106.63	91.12	97.37	100.20	97.20
Peles, exceto a peleteria e couros	101.43	103.48	96.24	57.24	96.37	86.65	58.06	99.72	83.40
Madeira;carvao vegetal e obras de madeira	102.65	92.39	125.96	130.71	66.96	89.20	134.17	61.86	112.36
Papel e cartao;obras de pasta,papel e papela	108.28	101.66	109.95	91.38	119.17	68.15	98.95	121.14	74.93
Livros,jornais e prods. inds. graficas	106.18	80.92	114.64	98.88	131.00	63.41	104.99	106.01	72.70
Materias texteis	129.75	97.19	70.55	80.68	123.98	138.57	104.68	120.49	97.76
Produtos de ceramicos	66.62	117.23	103.85	139.77	81.53	102.38	93.12	95.58	106.32
Vidros e suas obras	101.31	140.81	116.30	137.25	71.17	76.08	139.06	100.21	88.47
Ferro fundido, ferro ou aco e s/obras	171.34	104.51	73.54	51.73	87.79	138.41	88.64	91.75	101.78
Cobre e suas obras	95.35	86.22	97.36	88.38	136.64	106.70	84.27	117.82	103.89
Niquel e suas obras	73.53	106.97	69.81	65.89	122.86	113.88	48.45	131.43	79.50
Aluminio e suas obras	107.60	79.66	105.82	140.68	114.42	86.36	151.38	91.14	91.39
Zinco e suas obras	95.08	78.40	128.00	135.18	86.61	83.06	128.53	67.90	106.31
Outros metais comuns e suas obras	155.97	85.01	79.42	69.15	89.17	97.70	107.85	75.80	77.59
Demais	128.18	95.58	108.99	97.14	116.84	85.45	124.52	111.68	93.13
Total	100.13	92.85	95.98	110.82	125.67	100.60	101.60	112.81	95.12

Fonte : CIEF/MF. Elaboração : FUNCEX.

Tabela 8 (II parte)

Base : igual periodo anterior = 100

	INDICE DE PRECO			INDICE DE QUANTUM			INDICE DE VALOR		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
B) Bens de consumo									
Animais vivos	155.48	159.48	117.76	63.48	31.61	67.13	98.70	50.41	79.05
Carnes e miudezas, comestiveis	89.39	86.90	92.20	100.34	48.23	104.90	89.70	41.91	96.71
Peixes, crustaceos, moluscos e outros	81.92	121.64	112.12	132.84	83.44	60.09	108.82	101.50	67.37
Leite laticinios, ovos de aves e mel natural	89.47	82.55	112.55	65.92	152.27	31.35	58.98	125.70	35.29
Prods. horticolas, raizes e tuberc. comestiveis	87.18	71.52	66.62	144.20	137.45	115.60	125.71	98.31	77.01
Frutas; cascas de citricos e de meloes	103.68	125.32	103.86	91.89	90.82	65.12	95.27	113.82	67.64
Perolas, pedras preciosas, bijuterias e moedas	431.20	59.05	93.69	14.19	109.58	109.51	61.18	64.70	102.60
Ferram., art. de cutel. de metais comuns	106.58	113.91	122.15	149.93	107.83	68.45	159.80	122.83	83.60
Instr. e apar. optica, fotog., cinema e medicao	101.33	97.25	62.02	118.30	112.83	162.10	119.88	109.72	100.53
Relogios e apar. semelhantes; s/partes	71.54	60.57	81.98	142.02	113.30	90.49	101.60	68.63	74.18
Instr. musicais, ap. reprod. e grav. som	103.55	73.83	71.42	100.40	135.04	100.33	103.97	99.70	71.65
Demais	137.14	124.05	51.88	100.50	97.25	175.82	137.82	120.64	91.21
Total	116.57	97.25	77.61	101.93	104.82	120.18	104.02	98.73	82.96
C) Combustiveis									
Petroleo em bruto	132.70	86.45	89.19	96.80	89.55	103.86	128.45	77.41	92.63
Hulha	100.42	100.40	97.89	97.09	115.08	101.27	97.50	115.54	99.14
Demais	149.93	101.28	84.18	89.76	154.87	134.35	134.58	156.86	113.09
Total	131.16	89.61	89.03	95.97	100.31	110.42	125.71	91.12	97.95
D) Bens de capital									
Caldeiras, maqs., apars. e instr. mecanicos	107.41	91.70	85.82	118.93	106.28	119.14	127.75	97.46	102.25
Maqs. apars. e material eletrico	108.58	101.35	101.40	111.55	91.50	97.25	121.13	92.74	98.61
Veiculos e material p/vias ferreas	132.37	97.10	118.69	53.51	474.83	33.73	70.82	461.06	40.04
Veiculos automov., tratores e outros veic.	107.11	90.18	111.60	110.31	166.61	123.86	118.16	150.25	138.23
Aeroplanos e outros apars. aereos e especiais	98.55	91.70	139.23	108.46	106.06	83.55	106.88	97.26	116.32
Embarcacoes e estruturas flutuantes	283.00	35.02	131.00	10.86	370.44	160.53	30.73	129.72	210.29
Total	108.29	94.36	96.18	114.54	107.43	111.23	122.92	100.65	105.80
F) Total geral (A+B+C+D)	112.01	92.95	92.06	106.90	111.18	108.28	113.13	101.84	97.16
E) Total geral exclusive petroleo	107.29	94.69	92.48	109.21	116.95	108.97	109.64	108.36	98.02

Fonte : CIEF/MF. Elaboração : FUNCEX.

Em anexo, se apresenta a decomposição do crescimento das importações brasileiras em efeito-preço, quantidade e cruzado para os períodos de 1990/89 e 1991/90. Mediante a análise desses dados é possível constatar, em termos das importações totais, nesses dois períodos, uma preponderância do efeito quantidade. O efeito-quantidade predominou nas importações de matérias-primas, bens de consumo, combustível e bens de capital no período entre 1991/90. A mesma

situação ocorreu entre 1990/89, à exceção de bens de consumo e combustíveis que apresentam preponderância de efeito-preço.

Ainda que tenha se constatado uma predominância do efeito-quantidade enquanto fator explicativo determinante para a variação das importações é preciso analisar o comportamento dos preços dos produtos importados (incluídos com as tarifas) para avaliar os efeitos da liberalização comercial.

A Tabela 9 apresenta a evolução dos preços importados entre 1989/91, calculados em termos CIF e incluindo o imposto efetivamente pago. Pode-se constatar que 26 dos 96 capítulos apresentam nítida tendência de queda dos preços médios importados naquele período. Em termos agregados observa-se uma nítida tendência de queda dos produtos de matérias-primas e bens de capital. Os bens de consumo apresentam uma substancial queda entre 1989/90 e uma estabilização no período posterior.

A partir desses dados pode-se sugerir que o processo de eliminação dos controles quantitativos e de redução tarifária contribuiu efetivamente para a redução dos preços importados corroborando parte da relação causal exposta na Figura 6. Ainda que se reconheça que o período 1989/91 foi uma época de forte contração da atividade econômica mundial contribuindo para uma queda generalizada dos preços internacionais, com certeza não se pode descartar a hipótese de que a queda dos preços das importações brasileiras está associada a mudança do regime de comércio.

A liberalização comercial influiu diretamente na queda dos preços importados através da redução do "prêmio de escassez" e da desgravação tarifária. Conforme apontado por Fritsch e Franco (1991) antes da reforma comercial não era claro *a priori* a transferência do "prêmio de escassez" aos preços importados. Mas, a redução dos preços de bens de consumo mostra que os detentores de licença para importar esses bens se apropriaram de significativas quase-rendas. Nas matérias-primas e bens de capital se observa inicialmente quedas de quase-rendas associada às restrições quantitativas. Logo, havia antes da reforma um "prêmio de escassez" que era repassado aos produtos internalizados.

O problema é que não se tem noção de quão importante foi a redução dos controles e a rebaixa da tarifa para explicar a queda dos preços dos importáveis. Para contornar parcialmente esta questão estimaram-se os efeitos preços e quantidades e compararam-se com a variação das tarifas a partir de uma mesma base de dados, conforme exposto em anexo. Pode-se constatar que todos os capítulos mostraram reduções de tarifas legais entre 1990/89 e 1991/90. Em 1990, 59 capítulos e, em 1991, 52 capítulos entre 96 apresentam queda dos preços importados. Mas, somente 19 capítulos em 90 e 13 em 91 apresentaram redução menor nas tarifas do que nos índices de preços.

Apesar da imprecisão, pode-se sugerir que nesses capítulos tanto a redução das tarifas quanto a eliminação dos controles contribuíram efetivamente para a queda dos preços dos produtos importados. Mas, nos demais capítulos onde a variação das tarifas foi muito maior que os preços nada pode ser afirmado com certeza acerca da importância conjunta da rebaixa da tarifa e da redução das "quase-rendas" para a queda dos preços.

**Tabela 9**  
**Preços médios por capítulo e agregados de importação**

Cap	Discriminação	Preços Médios de Importação			Preços Médios (Imposto calculado)		
		US\$/ton			US\$/ton		
		1989	1990	1991	1989	1990	1991
1	Animais vivos	138.33	232.52	383.67	147.63	234.96	384.40
2	Carne e miudezas comestíveis	121.49	126.35	125.11	153.82	139.94	142.99
3	Peixe e crustáceos, moluscos, etc	143.92	103.29	121.84	173.49	123.23	133.65
4	Leite e laticínios, ovos de aves, mel, etc	218.03	202.84	161.61	293.10	268.19	204.59
5	Produtos de origem animal n.e	374.72	382.00	447.95	400.78	410.67	473.59
6	Plantas vivas e produtos da floricultura	1,738.51	1,200.53	475.15	2,001.28	1,318.40	491.49
7	Prods. hortícolas, plantas, raízes, etc, comest.	98.78	90.67	58.69	117.25	102.85	64.52
8	Frutas, cascas de cítricos e de melões	81.46	76.08	85.45	109.95	102.44	109.56
9	Café, chá, mate e especiarias	197.81	154.21	172.49	268.49	205.66	209.40
10	Cereais	21.27	27.14	27.69	25.73	32.08	29.77
11	Produtos da indústria de moagem, malte, etc	21.86	19.13	14.43	26.81	22.96	16.02
12	Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc	51.42	67.32	42.21	56.99	74.80	45.41
13	Gomas, resinas, outros sucos extratos vegetais	755.37	943.77	881.01	954.97	1,154.38	954.24
14	Materiais p/tranc. e prods. de orig. veg. n.e	58.16	40.15	36.68	65.07	44.26	40.49
15	Gorduras, óleos e ceras, animais e vegetais	73.32	79.19	71.98	84.28	93.68	79.89
16	Preparações de carnes, de peixe, etc	245.17	227.76	284.24	360.24	320.64	386.65
17	Acúcares e produtos de confeitaria	192.70	239.37	175.17	265.85	344.98	240.92
18	Cacau e suas preparações	1,576.99	726.75	219.30	2,373.30	1,090.14	308.78
19	Preparações à base de cereais, farinhas, etc	362.23	304.08	151.27	543.26	467.70	236.66
20	Preparações de produtos hortícolas, frutas, etc	141.97	115.00	85.38	204.72	162.00	116.98
21	Preparações alimentícias diversas	544.40	264.47	316.05	800.74	376.53	411.24
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	85.55	41.14	40.02	137.78	47.91	44.81
23	Resíduos e desperdícios das inds. alim., etc	96.07	45.04	77.52	122.00	52.56	89.31
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	216.00	336.48	306.35	397.31	621.24	538.07
25	Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal, cimento	11.47	10.23	10.96	12.13	10.54	11.18
26	Minérios, escórias e cinzas	57.92	49.35	32.69	60.58	50.80	32.69
27	Combustíveis, óleos e ceras minerais, etc	11.28	15.52	13.09	11.30	15.53	13.96
28	Produtos químicos inorgânicos	34.80	34.59	26.31	41.92	40.04	29.39
29	Produtos químicos orgânicos	281.13	159.68	158.08	366.91	193.58	174.37
30	Produtos farmacêuticos	16,271.36	23,293.81	14,802.85	19,190.27	25,122.94	15,923.01
31	Adubos e fertilizantes	11.53	13.63	13.52	12.22	14.16	13.88
32	Extratos tanantes e tintorais, tintas, etc	494.40	494.03	447.18	657.31	670.06	543.69
33	Óleos essenciais e resinóides, etc	2,349.67	1,553.11	1,329.63	3,846.57	2,581.69	1,862.35
34	Sabões, ceras artificiais, etc	293.73	265.03	288.08	428.27	370.02	374.42
35	Materiais albuminóides, colas, enzimas, etc	1,290.49	742.54	705.27	1,738.03	968.39	832.02
36	Pólvoras, explosivos, fosforos, etc	1,421.50	2,272.63	2,756.20	2,274.20	3,218.45	2,839.14
37	Produtos para fotografia e cinematografia	2,223.84	1,986.39	1,957.16	2,869.16	2,532.39	2,360.43
38	Produtos diversos das indústrias químicas	250.95	274.59	327.47	360.18	375.07	415.77
39	Plásticos e suas obras	410.77	333.57	267.75	553.36	429.22	324.61
40	Borracha e suas obras	209.81	201.69	190.24	285.85	276.74	239.73

Fonte: CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

Tabela 9 (II parte)

Cap	Discriminação	Preços Medios de Importação			Preços Medios (Imposto calculado)		
		US\$/ton			US\$/ton		
		1989	1990	1991	1989	1990	1991
41	Peles (exceto peleteria), e couros	975.64	836.82	999.80	1,231.74	1,036.10	1,088.77
42	Obras de couro, artigos de viagem, bolsas, etc	2,743.36	3,158.01	2,091.31	3,937.90	4,422.39	2,829.46
43	Peleterias e suas obras, peleteria artificial	516.60	529.93	319.48	664.92	659.72	355.13
44	Madeiras e suas obras, carvão vegetal	15.46	11.49	11.65	18.92	13.79	12.69
45	Cortica e suas obras	353.65	390.08	279.31	394.96	450.29	302.76
46	Obras de espartaria ou de cestaria	875.18	1,452.76	413.13	1,140.38	1,888.60	517.05
47	Pastas de madeira ou outras mat. fibrosas, etc	72.11	64.65	53.62	74.75	66.14	53.65
48	Papel e cartão e suas obras	95.19	102.21	96.32	106.34	110.09	100.30
49	Livros, jornais, gravuras e outs.prod. graficos	1,087.62	1,359.73	869.36	1,105.71	1,418.46	890.94
50	Seda	2,891.26	10,984.56	4,476.12	4,767.45	15,752.69	6,262.96
51	La, pelos, fios e tecidos de crina	657.84	1,055.31	810.15	861.09	1,381.97	959.71
52	Algodão	194.82	214.99	210.51	222.10	230.28	216.71
53	Outras fibras textéis vegetais	440.13	349.43	392.18	585.21	422.26	444.81
54	Filamentos sintéticos ou artificiais	712.96	705.87	716.05	1,095.22	912.02	852.81
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas	499.55	337.25	292.55	711.60	428.50	359.13
56	Pastas, feltros e falsos tecidos, etc	919.38	875.99	781.62	1,465.36	1,254.33	1,074.49
57	Tapetes e outros revestimentos, de mat. textéis	2,304.99	1,238.43	841.76	4,264.24	1,907.59	1,262.38
58	Tecidos especiais, rendas, tapeçarias, etc	2,105.06	2,350.91	1,421.07	3,871.30	3,684.29	1,986.29
59	Tecidos impregnados, revestidos, etc	3,177.73	2,569.16	2,512.38	5,324.71	3,689.56	3,492.48
60	Tecidos de malha	3,641.32	1,198.09	742.03	6,010.07	1,807.65	1,034.57
61	Vestuario e seus acessórios de malha	4,610.92	2,608.40	1,915.21	8,528.08	4,241.08	2,872.81
62	Vestuario e seus acessórios, exceto de malha	4,186.90	2,744.36	2,348.74	7,745.84	4,384.30	3,521.72
63	Outros artefatos textéis confeccionados, etc	494.40	306.68	204.68	864.39	474.92	304.65
64	Calçados, polainas, etc. e suas partes	1,615.18	2,382.41	1,526.02	2,422.75	3,573.33	2,244.16
65	Chapeus e artigos de uso semelhante, s/partes	5,290.72	4,993.48	3,712.88	8,105.72	7,817.65	5,584.66
66	Guarda-chuvas, guarda-sois, bengalas, etc	1,035.70	693.07	518.49	1,656.99	1,108.92	779.92
67	Penas e penugens preparadas, e suas obras, etc	1,026.44	2,441.64	1,415.09	1,693.38	4,028.73	2,142.31
68	Obras de pedra, gesso, cimento, e semelhantes	326.42	492.60	502.48	427.94	625.62	575.13
69	Produtos cerâmicos	421.30	321.78	346.15	553.92	401.27	421.03
70	Vidros e suas obras	135.82	110.35	145.37	182.00	146.63	174.76
71	Perolas, pedras preciosas, etc. e s/obras, moeda	5,159.61	17,341.56	12,697.64	6,140.02	20,963.69	13,470.53
72	Ferro fundido, ferro e aço	72.69	69.71	84.71	88.83	83.28	96.98
73	Obras de ferro fundido, ferro e aço	315.62	407.30	225.15	416.18	513.18	276.83
74	Cobre e suas obras	527.19	241.41	308.72	582.32	264.32	332.74
75	Níquel e suas obras	1,524.45	1,122.18	1,418.87	1,764.37	1,236.96	1,479.40
76	Alumínio e suas obras	556.28	494.83	400.20	626.53	540.06	436.96
78	Chumbo e suas obras	43.29	30.46	46.19	46.03	30.87	47.79
79	Zinco e suas obras	440.78	77.65	194.06	482.96	85.39	205.08
80	Estanho e suas obras	3,029.23	855.03	1,073.66	3,701.08	920.22	1,129.75

Fonte: CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

Tabela 9 (III parte)

Cap	Discriminação	Preços Medios de Importação			Preços Medios (Imposto calculado)		
		US\$/ton			US\$/ton		
		1989	1990	1991	1989	1990	1991
81	Outros materias comuns e suas obras	1,114.50	125.03	1,234.05	1,265.19	207.88	1,296.72
82	Ferramentas, artefatos de cutelaria, talheres	1,575.07	2,230.99	2,367.04	2,295.36	3,217.00	3,192.83
83	Obras diversas de metais comuns	1,020.37	663.01	747.24	1,426.66	928.29	984.04
84	Reator nuclear, cald., maq., apar., instr. mecan.	2,730.33	2,566.16	2,354.91	3,711.94	3,381.42	2,896.32
85	Maquinas, aparelhos e mats. eletricos, etc	2,539.83	2,489.39	2,478.11	3,618.94	3,473.23	3,258.71
86	Veiculos e material para vias ferreas, etc	1,494.71	1,625.66	1,895.04	2,165.25	2,311.34	2,322.44
87	Veiculos automoveis, tratores, ciclos, etc	936.72	1,003.90	937.14	1,313.87	1,424.02	1,274.58
88	Aeronaves, outros ap. aereos/espaciais e partes	40,671.95	40,947.15	42,565.91	43,879.23	42,237.56	43,164.29
89	Embarcacoes e estruturas flutuantes	407.30	3,037.24	838.53	519.19	4,839.19	1,202.16
90	Intrumentos e apar. de optica, fotografica, etc	10,556.39	9,958.53	9,211.03	13,746.42	12,498.40	10,947.66
91	Relogios e apar. semelhantes e suas partes	31,316.09	22,581.09	13,139.34	46,038.68	33,398.72	18,759.92
92	Instrumentos musicais, suas partes/acessorios	4,456.97	3,965.19	3,158.13	6,518.19	5,688.42	4,157.07
93	Armas e municoes, suas partes e acessorios	2,382.49	2,216.18	3,827.64	4,184.69	3,610.14	4,109.28
94	Moveis, mobiliario medico-cirurgico, etc	1,035.74	1,014.78	1,734.27	1,468.63	1,406.31	2,396.56
95	Brinquedos, jogos, artigos p/divert. e esporte	2,303.43	1,941.43	1,418.58	4,238.89	3,788.80	2,492.41
96	Obras diversas	2,766.11	3,150.50	1,979.28	4,822.35	5,445.49	3,161.99
97	Objetos de arte, de colecao e antiguidades	11,717.64	2,471.05	727.74	14,345.39	2,841.70	852.65
	Matérias-primas	67.46	54.86	46.56	83.18	65.38	52.00
	Bens de consumo	228.23	157.23	159.89	302.93	199.92	196.25
	Combustíveis minerais	11.28	15.52	13.09	11.30	15.53	13.96
	Bens de capital	2,413.78	2,377.03	2,118.73	3,305.23	3,176.30	2,667.45
	Total geral	36.55	39.78	36.62	44.79	47.19	42.34

Fonte: CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

Em termos globais pode-se afirmar ao menos que a redução dos preços importados independente de terem sido provocadas pelo desaparecimento de "quase-rendas" ou da redução tarifária contribuiu positivamente para a melhoria do bem-estar social ao reduzir sensivelmente as atividades de *rent-seeking* implícitas num regime de comércio fechado.

## V. Liberalização comercial e os incentivos às vendas internas e externas no Brasil

De acordo com Tyler (1982, pg. 184), "as políticas econômicas afetam os preços relativos das exportações e as atividades produtivas de substituição de importações. Para o produtor individual existe uma opção tanto a curto quanto a longo prazo de vender seu produto no mercado externo ou no interno, decisão esta que a um só tempo extrapola e se relaciona com a decisão sobre quanto produzir. A lucratividade das exportações versus a do mercado interno é função dos preços, que por sua vez, são afetados pela política econômica. Se a remuneração corrente interna para cada unidade exportada do produto é maior do que o produto doméstico, o produtor, mantidas constantes as demais variáveis, irá preferir exportar seu produto. E, inversamente, no caso de os preços internos sobrepujarem a receita unitária potencial das exportações possíveis será preferível então produzir para o mercado nacional".

Além da política cambial é a política comercial que exerce influência nestes preços, seja através dos incentivos às exportações, seja mediante o uso de restrições às importações. Dependendo da diferença entre a magnitude dos incentivos e das restrições estabelece-se a discussão sobre o regime de comércio.

Para reduzir a "assimetria" entre bens exportáveis e substituidores de importação pode-se definir uma política que "anulasse" os efeitos das intervenções da política comercial de forma a estabelecer uma "neutralidade dos incentivos". Uma reforma comercial que leve o regime de comércio perto a esta noção pode ser concebido como um processo de liberalização (Papageorgiou, Chosky e Michaely, 1990, pg. 4).

Se um dos objetivos do processo de liberalização comercial brasileiro foi a busca de um regime de comércio mais "neutro" decorrência dos incentivos e restrições impostos pela política comercial a questão se resume a mensuração das variáveis relevantes: incentivos às exportações e restrições às importações.

É grande a literatura disponível no Brasil que trata desses dois assuntos. Os incentivos às exportações começaram a ser estudados sistematicamente a partir do final dos anos 1970. Pode-se distinguir claramente três programas de pesquisa: o primeiro foi elaborado por Pastore (1978) e Braga (1981), sendo que ambos estavam associados à discussão de política comercial. Pastore (1978) estimou em nível de setores da matriz de 1970 da FIBGE os incentivos às exportações com vistas a mensurar a magnitude da promoção efetiva dada às exportações brasileiras e basicamente estava interessado em avaliar se os subsídios às exportações compensavam os efeitos causados pela estrutura de proteção. Braga (1981) estava preocupado com o efeito distributivo causado pelos incentivos às exportações e verificou que a apropriação desses incentivos pelas empresas apresentou um nítido contorno regressivo. A grande diferença em termos de dados é que o primeiro trabalhou com "estimativas máximas" de subsídios a partir dos benefícios outorgados na legislação, enquanto o segundo com o "benefício efetivamente dado" a partir dos dados da receita federal.

O segundo programa de pesquisa buscou relacionar os incentivos às vendas externas à evolução das exportações brasileiras. Os principais trabalhos dessa abordagem são os de Musalem (1981) e Cardoso (1980) e trazem como mensagem básica que é baixa a variabilidade das exportações em função de modificações dos níveis de subsídios.

A partir de 1984 surge um terceiro programa de pesquisa, basicamente elaborado por Bauman e Moreira (1984) e Bontempo (1988) que tentam estimar a magnitude dos incentivos às exportações. Implicitamente nestes trabalhos há uma preocupação de avaliar o impacto, a magnitude e os custos desses incentivos governamentais. Isto implica que a hipótese subjacente aos trabalhos anteriores onde os incentivos não tinham custos econômicos começa a ser questionada através do estabelecimento de relações entre o total dos incentivos e a magnitude das exportações. Estes dois trabalhos mostram elevados valores dos incentivos outorgados pelos principais programas de promoção às exportações.

Recentemente, o trabalho de Pinheiro e outros (1993) busca compatibilizar as duas linhas de pesquisas anteriores. De um lado estima os incentivos outorgados pelos programas de promoção às

exportações como Bauman e Camargo (1984) e Bontempo (1988), mas decompõe os incentivos em nível de gêneros da FIBGE à semelhança do desenvolvido por Pastore (1978).

A principal contribuição de Pinheiro e outros (1993) é construir um vetor de incentivos às exportações brasileiras para o período 1980-1991 em nível de gêneros da FIBGE. Elaborado a partir da legislação pertinente, o único problema com este vetor é que seu resultado são "estimativas máximas" dos incentivos outorgados.

No tocante as restrições às compras externas que beneficiam as atividades substituidoras de importações, pode-se dizer que os estudos existentes sempre privilegiaram a análise das tarifas e das restrições não-tarifárias.

A indisponibilidade de dados e a própria dificuldade de se compatibilizar os dados entre estrutura de produção e proteção não contribuiu para que houvesse uma complementação entre a análise quantitativa das restrições às importações e o apoio governamental dado à indústria substituidora de importação. Em parte, isto foi causado pela própria dificuldade de se estimar a proteção dada à indústria doméstica. Ou seja, não há estimativas de incentivos dados diretamente à produção de bens competidores de importação de forma que se possa agregar à estrutura tarifária.

Os trabalhos que analisaram a estrutura de proteção nominal trabalharam basicamente com três medidas, a saber: tarifa legal, verdadeira ou implícita. A partir da proteção nominal se estimava a proteção efetiva. Em linhas gerais, a tarifa legal pode ser considerada como limite superior da proteção nominal e a verdadeira como o limite inferior da proteção nominal. A tarifa implícita seria um indicador de adequabilidade da proteção dada, sobretudo, em relação ao limite superior de proteção nominal. A construção desses três indicadores pode ser considerada como uma proxy do nível de intervenção do governo na medida em que não se disponha de outros indicadores que levassem em consideração outros incentivos à produção doméstica (créditos oficiais, por exemplo).

Graças aos dados expostos em Pinheiro (1993) e os dados reportados em Carvalho (1992) e em Guimarães e outros (1987) pode-se construir um indicador "primário" do viés do regime de comércio para os gêneros da indústria de alguns anos da década de 1980 e 1990 (especificamente 80, 84, 87, 90 e 91). Este indicador é obtido através da relação entre incentivos à exportação e restrições às importações dada pela tarifa legal, porque ambos são "estimativas máximas". Também se supõe uma taxa de câmbio uniforme para as exportações e importações, conforme exposto na segunda seção.

A Tabela 10 apresenta os resultados obtidos para o período 1980/91. É bom observar que utilizou-se "estimativas máximas" e por isso esse "indicador primário" deve ser considerado limite inferior do viés do regime de comércio. Devido a base de dados utilizada estabeleceu-se para efeito de análise que valores abaixo de 0,9 seriam considerados antiexportador, de 0,91 a 1,10 apresentam neutralidade dos incentivos; e acima de 1,11 são pró-exportadores.

Analisando a Tabela 10 verifica-se que entre 1980/84 há uma nítida preponderância de setores com viés antiexportador. Dos 22 setores que compõem os gêneros da indústria apresentados, 16 apresentam esta

característica. Os seis restantes – minerais metálicos, metalurgia, mecânica, material de transporte, química e fármacos – apresentavam viés pró-exportador. A exceção de fármacos, pode-se dizer que todos esses setores eram (ou estavam) começando a ser exportadores, o que ressalta uma consistência da política de promoção às vendas externas adotada naquele período.

No período compreendido entre 1984/87 observa-se uma nova conformação do viés do regime de comércio. Dos 22 setores somente 6 apresentam um nítido viés antiexportador. O número de setores pró-exportadores e neutros são idênticos – oito. Estes resultados só foram possíveis graças a política de promoção às exportações visto que a magnitude desses incentivos foi máxima em 1987. Todavia, setores como fármacos, perfumaria, bebidas e diversos, apresentam viés pró-exportador sem ter nenhuma característica concreta desvantagem comparativa para justificar este apoio creditício.

Face aos custos econômicos de se manter o volume de subsídios às vendas externas observa-se uma gradual desmontagem dos incentivos creditícios às exportações que acoplada a reforma aduaneira de 1988/89 contribuiu para uma maior neutralidade do regime de comércio. Entre 1987 e 1990 observa-se que 14 dos 22 setores apresentam uma tendência à neutralidade dos incentivos. Dos 8 setores restantes, 7 revelam um viés antiexportador, sendo quase todos eles – extrativa mineral, couros, química, têxtil, calçados, alimentos e fumo – nítidos segmentos com vantagens comparativas para vender ao exterior. Já o setor de matérias plásticas foi o único que apresentou um viés pró-exportador não apresentando nenhuma característica competitiva específica.

No início do processo de liberalização comercial (1990/91) observa-se que 13 setores apresentam uma neutralidade dos incentivos, 4 setores – couros, têxtil, vestuário e alimentos – mostram um nítido viés antiexportador; e os 5 segmentos restantes – fármacos, perfumaria, plásticos, editorial e não-metálicos – são nitidamente pró-exportadores.

Estes resultados mostram que já no início do aprofundamento da reforma comercial brasileira há uma nítida "neutralidade dos incentivos" na maioria dos setores industriais, o que para Papageorgiou, Chosky e Michaely (1990) já pode ser considerado como um dos objetivos do processo de liberalização comercial. A semelhança do apontado por Coes (1991), em relação ao período de liberalização comercial brasileira nos anos 1960, o país inicia a fase de efetiva liberalização das importações a partir de 1990 acoplado a uma política de incentivos de exportação (com exceção do Befiex e dos incentivos creditícios). Esta combinação de medidas de promoção às exportações e de liberalização comercial constitui, segundo Coes (1991), um marco específico da política de comércio exterior do Brasil na década de 1960.

Nos anos 1990, a análise aqui desenvolvida sugere que esta característica também venha a ser um "novo marco da política de comércio exterior brasileiro". Isto porque considerando que o nível de incentivos às exportações tenha, no mínimo, permanecido constante no período entre 1991/93 e as tarifas legais se reduziram de acordo com o cronograma pré-estabelecido é provável que o viés pró-exportador possa ter se elevado nos dois anos subseqüentes a 1991.

**Tabela 10**  
**Evolução do viés do regime de comércio**

Gênero de indústria	1980	1984	1987	1990	1991	1993
05. Extr. Mineral	0,8624	0,7822	0,8445	0,8725	0,9140	0,9718
10. Prod. Min. não-metálicos	0,6729	0,7167	1,0386	1,0067	1,1416	1,2336
11. Metalurgia	0,6828	0,7075	0,8835	0,9015	0,9551	1,0246
12. Mecânica	0,8129	0,9392	1,1921	0,9650	1,0364	1,1452
13. Material elétrico	0,7627	0,7674	1,2473	1,0131	1,0856	1,1891
14. Material de transporte	0,7233	0,9223	1,3006	0,9692	1,0672	1,1954
15. Madeira	0,4932	0,5196	0,9794	0,9976	1,0364	1,1512
16. Mobiliário	0,4732	0,5308	0,9940	0,9739	1,0317	1,1317
17. Papel e papelão	0,6106	0,6425	0,9462	0,9388	1,0380	1,1733
18. Borracha	0,6738	0,6630	1,1044	0,9676	1,0985	1,2879
19. Couros	0,4998	0,5179	0,9226	0,8720	0,8914	0,9577
20. Química	0,7463	0,8134	0,7899	0,4535	1,0219	1,0547
21. Produtos farmacêuticos	1,1354	0,9788	1,2572	1,0594	1,2448	1,2716
22. Perfumaria	0,5398	0,5688	1,1374	1,0099	1,4013	1,7332
23. Matérias plásticas	0,5667	0,5277	1,0268	1,1582	1,3333	1,5186
24. Têxtil	0,4972	0,5171	0,9632	0,8810	0,8898	1,0456
25. Vestuário e calçados	0,4990	0,4672	0,9784	0,8234	0,8527	1,0321
26. Produtos alimentares	0,4704	0,5478	0,8391	0,7768	0,8119	0,8929
27. Bebidas	0,9753	0,7485	1,5380	0,9494	1,0699	1,4583
28. Fumo	0,3346	0,3578	0,6308	0,7616	0,9336	1,3041
29. Editorial e gráfica	0,7536	0,8272	1,0060	1,0359	1,1212	1,1535
30. Diversos	0,4554	0,6519	1,1586	0,9995	1,0709	1,2271

Fonte: Pinheiro e outros (1993) para subsídios e Funcex para tarifa legal. Elaboração: FUNCEX.

Fazendo um exercício de cálculo do viés do regime de comércio para o final da reforma tarifária (1993) verifica-se que: o setor de produtos alimentares é o único a apresentar viés antiexportador e seis gêneros – extrativa mineral, metalurgia, couros, química, têxtil e vestuário/calçados – mostram uma neutralidade dos incentivos às vendas externas e internas. Os 15 gêneros restantes apresentam um viés nitidamente pró-exportador. A manutenção deste viés pró-exportador durante um processo de liberalização comercial é, segundo Rodrik (1989), um fator que dá credibilidade à reforma comercial, na medida em que permite uma clara visualização da estrutura de incentivos e da relação de preços entre exportáveis/importáveis "desejada" pelo governo.

Para que se possa avaliar a funcionalidade deste tipo de política é preciso relacioná-la a outros indicadores econômicos. Um exercício natural seria estabelecer uma relação entre o indicador de regime de comércio as exportações, mas como bem lembra Bhagwati (1988) o fato de se ter um regime orientado para fora, não está intimamente associado à performance das exportações. Um

regime de comércio aberto é aquele que permite apenas condições de "livre comércio" para aquelas atividades envolvidas com as exportações.

Assim, para avaliar preliminarmente o "efeito de credibilidade" provocado por um regime mais aberto (ou neutro) como indutor (ou orientador) do processo de realocação dos recursos implícitos na liberalização comercial é preciso relacioná-lo com alguma medida de abertura econômica. Amelung e Sell (1991) e Sell e Amelung (1991) sugerem uma medida "ingênua" e bastante tentativa para avaliar o "verdadeiro" grau de abertura. Estes autores partem do princípio que a incidência da redundância tarifária implícita (calculada pelo diferencial de preços) não leva em conta a estrutura da proteção tarifária visto que esta se apresenta em todos os estágios da produção. Da mesma forma que a informação da taxa de proteção efetiva é necessária para avaliar a estrutura e o custo de proteção, deve-se computar algum indicador que leve em conta o "custo" da desproteção efetiva ou da magnitude da exposição à concorrência internacional. Isto pode ser obtido calculando-se a proteção efetiva usando a tarifa legal proposta e subtraindo-se da proteção efetiva calculada pela proteção implícita.

Utilizando-se os dados apresentados no trabalho de Hahn (1992) é possível montar um indicador "ingênuo" da exposição da economia brasileira à concorrência internacional, usando a metodologia proposta por Amelung e Sell (1991) e Sell e Amelung (1991), e, exposta na Tabela 11. Esta tabela, ainda que se ressaltem todas as deficiências do seu cálculo permite constatar o seguinte fato: dos 22 gêneros industriais para os quais se dispõem de dados, 8 setores apresentam-se protegidos; 10 expostos e 4 muito expostos. Consideraram-se protegidos aqueles setores cuja diferença entre a proteção efetiva obtida pela tarifa legal e pela tarifa implícita é positiva. Os setores expostos e muito expostos foram aqueles cuja diferença entre a proteção efetiva legal e a implícita é negativa. Neste caso as variações do valor adicionado foram da ordem de até 50% para os setores expostos e de mais de 50% para os setores muito expostos.

Os setores protegidos reúnem, na verdade, grupos distintos quanto à intensidade dos fatores: alguns são intensivos em capital, como o setor de mecânica e material de transporte enquanto outros são intensivos em recursos naturais (renováveis ou não); como, por exemplo, a atividade de extração mineral; papel e papelão; produtos alimentícios e fumo.

A maior parte dos setores expostos são bens intermediários ou de consumo que sofreram profundas transformações graças ao processo de substituição de importação iniciado na década de 1970. Em alguns desses setores – como o químico e a metalurgia – houve ações explícitas de política industrial no intuito de substituir a qualquer custo os produtos previamente importados e, assim, a exposição à concorrência internacional desse conjunto de setores corresponderia a reversão de uma proteção "frívola" para um nível de proteção "tolerável".

O setor de bens de consumo não-duráveis voltado para a fabricação de produtos têxteis, vestuário e calçados foi bastante exposto à concorrência internacional. Historicamente estes setores sempre foram muito protegidos, e, alguns segmentos deste complexo competem internacionalmente, pois

apresentam exportações de vulto. A elevada desproteção visa contribuir para criar condições favoráveis à emergência de vantagens comparativas "autênticas" neste segmento econômico.

**Tabela 11**  
**Exposição da economia brasileira por setores**

Protegidos	Expostos	Muito Expostos
Extrativa mineral	Minerais não-metálicos	Borracha
Mecânica	Metalurgia	Têxtil
Mat.de Transporte	Material Elétrico	Vestuário e Calçados
Papel e Papelão	Madeira	Diversos
Prods.Alimentícios	Mobiliário	
Bebidas	Couros	
Fumo	Química	
Editorial e Gráfica	Farmacêuticos	
	Perfumaria	
	Matérias Plásticas	

Fonte: Dados elaborados a partir de Hahn (1991). Elaboração: Funcex.

**Tabela 12**  
**Regime de comércio e exposição à concorrência internacional no início da reforma comercial**

Regime de Com.	Grau de Exposição	Protegidos	Expostos	Muito Exposto
Pró-exportador		Editorial e Gráfica	Prod.Não-metálicos, Farmacêuticos, Perfumaria e Mat. plásticas	
Neutro		Mecânica, Mat. Transporte, Papel e Papelão, Bebidas e Fumo.	Metalurgia Mat.Elétrico Madeira, Mobiliário e Química	Diversos Borracha
Anti-Exportador		Ext.Mineral Prod. Alimentares.	Couros	Vestuário e Têxtil

Fonte: Dados elaborados a partir de Hahn (1992) e Tabela 1. Elaboração: FUNCEX.

Cruzando-se os dados expostos na Tabela 11 com as informações sobre o viés do regime de comércio pode-se elaborar a Tabela 12. Esta tabela permite relacionar os setores pró-exportadores, neutros e antiexportadores no início da reforma comercial e a magnitude da exposição à concorrência internacional, traduzida na classificação de "muito exposto", "exposto" e "protegido".

A análise da Tabela 12 releva uma não-sincronização dos instrumentos de política à disposição das autoridades governamentais para alguns setores no início do aprofundamento da reforma aduaneira. Se a política de promoção às exportações devesse ser utilizada como avalisadora ou como instrumento coadjuvante da política de liberalização das importações, verifica-se que setores muito expostos como vestuário (inclusive calçados) e têxtil apresentam um forte viés antiexportador. Neste caso, assim como também nos setores expostos que apresentam incentivos "neutros" ou "antiexportador", a exposição à competição internacional pode produzir uma pesada taxação nos investimentos e nos custos de saída, conforme aponta Rodrik (1989). Na presença de custos afundados quando é que se torna interessante para o capitalista sair de um setor competidor com as importações para outro? Se houver uma exposição simultânea à concorrência externa e incentivos às vendas internas não apropriados os efeitos negativos sobre a produção são imediatos e custosos porque não haverá condições para o setor competir, o que trará dificuldades para a saída das firmas desta atividade.

Para os demais setores, notadamente os expostos, há uma coerência de política porque alguns gêneros expostos apresentam um viés pró-exportador. Mesmo aqueles setores protegidos apresentam uma tendência à neutralidade dos incentivos. Esses resultados reforçam positivamente a tese de credibilidade da reforma comercial feita sob um regime de comércio neutro ou pró-exportador. Este fato é uma característica positiva do processo de liberalização comercial brasileira.

## VI. Conclusões

O objetivo do presente trabalho foi fazer uma avaliação preliminar acerca do processo de liberalização comercial brasileiro. Para esta finalidade fez-se uma resenha acerca dos conceitos e medidas apropriadas para o estudo da liberalização comercial. Estabeleceu-se que a análise de uma abertura econômica deve ser abordada sob três óticas. A primeira busca estudar as significativas reduções dos controles e das restrições quantitativas impostas às compras externas. A segunda consiste observar o comportamento das importações em relação ao mercado doméstico de modo a capturar os efeitos do processo de liberalização comercial. Neste caso, deve ser privilegiada a análise da penetração das importações no consumo e na oferta doméstica assim como tem de ser feito um estudo sobre os preços e quantidades observadas pré e pós reforma comercial. A última ótica coloca ênfase na relação dos incentivos às vendas externas e internas decorrentes das restrições e incentivos comerciais, que se traduz na discussão do viés do regime de comércio e da credibilidade da liberalização comercial.

Durante as últimas três décadas, a hipótese comum a todos os *policy-makers* brasileiros era que as importações demandadas pela sociedade excederiam o volume de divisas disponível para financiar essas compras. Os mecanismos usados especialmente para conter ou suprimir as compras externas foram tarifas, medidas não-tarifárias, licenciamento das importações e taxa de câmbio aplicável às importações.

Pode-se constatar que de 1987 a 1993 assistiu-se a uma gradual eliminação das restrições quantitativas e uma ênfase maior em mecanismos de preço como forma de regular as transações com o exterior. No entanto, a presença de regimes fiscais e a alocação generalizada de ex-tarifário resultou numa

"transformação inconclusa" das restrições quantitativas por restrição de preço. Isso porque a desestruturação da tarifa não contribui para a efetiva visualização da proteção "desejada". A tarifa não estabelece o diferencial máximo entre custos de produção interno e externo acima do qual a produção doméstica não é viável. O grau de proteção dado à indústria doméstica é função da tarifa legal e das condições de acesso aos regimes aduaneiros. Como é fácil o acesso a esses regimes então a estrutura tarifária serve apenas como indicador máximo (ou superior) de um nível de proteção "desejado".

O efeito do programa de redução tarifária sobre a economia nacional altera as elasticidades das importações, provocando corte nos preços importáveis, aumento no volume adquirido do exterior e, a seguir, modifica a produção doméstica, a renda real e o emprego. No tocante às elasticidades da demanda por importações foi possível estabelecer que esta é positivamente relacionada às elasticidades de oferta e demanda domésticas e negativamente relacionada com a penetração das importações no consumo e na produção doméstica.

A não distinção entre a interação do mercado doméstico e a demanda por importações é que está por trás do estéril debate sobre os efeitos da liberalização das importações na economia brasileira. Este debate se divide em duas correntes: um grupo parte da análise da evidência econométrica das elasticidades de importação para mostrar que as variáveis associadas à renda e a variabilidade da capacidade instalada explicam uma parte do volume importado, enquanto o outro grupo parte do princípio que a demanda é baixa devido ao pequeno coeficiente de importações, fruto de uma transformação estrutural da economia brasileira ocorrida ao longo dos anos 1970 e 1980.

Uma leitura superficial das evidências econométricas vai tender a reforçar fatores da demanda, e mais especificamente revelar uma impressão de contradição entre o crescimento das importações e a liberalização do mercado doméstico. Por outro lado, uma análise com base só nos coeficientes de importações é limitada por não levar em consideração os fatores que reprimem as compras externas e por não levar em consideração explicitamente a capacidade de resposta da oferta de bens competidores com as importações.

A análise dos indicadores de penetração sobre o consumo e produção permitiu observar três tendências entre 1984-88: a primeira é que a penetração do total importado tanto no consumo quanto na produção é sempre inferior a 3,5%. Os produtos da indústria alimentícia, de fabricação de papel, têxteis, metalúrgica e material de transporte apresentam, no período em análise, índices de penetração inferiores a 1,5%, mas com um nítido crescimento entre 1987-1988 – período da primeira reforma aduaneira. A terceira tendência é que os produtos químicos, ótica e som, elétricos e plásticos são os segmentos da indústria que apresentam um intervalo de participação das importações no consumo e produção superior a 3% e inferior a 10%. Dado este nível de penetração é bastante coerente a resposta dos empresários à pesquisa da CNI, na qual mais de 50% dos respondentes destes setores estavam sofrendo a partir de 1991-92 forte competição dos produtos importados.

No tocante a questão dos efeitos provocados pela redução das tarifas sobre os preços e quantidades importados não se observou a nível agregado nenhum aumento significativo das compras externas. Mas,

a nível setorial foi possível constatar que os preços, entre 1990-92, dos bens de consumo e combustíveis caíram significativamente. As matérias-primas, por sua vez, apresentaram uma substancial redução dos preços entre 1990-91, ao passo que no biênio posterior houve uma pequena elevação dos preços importados. Em termos de quantidade, houve um aumento do *quantum* nos bens de consumo e combustíveis. Nos bens de capital houve um decréscimo da quantidade importada entre 1990-91 e uma posterior reversão da quantidade importada, ao passo que nas matérias-primas observou-se um aumento do *quantum* entre 1990-91 e uma posterior reversão da quantidade demandada.

O comportamento desses dois grupos de produtos contribui para o decréscimo do índice de *quantum* total entre 1990-92 de aproximadamente 6%. Nesse sentido, a relação causal entre redução tarifária no Brasil e corte nos preços dos importáveis foi observada a nível agregado, mas entre redução de preços e aumento da quantidade importada só foi verificada no caso de bens de consumo e combustíveis. Isto mostra que fatores extrapreço explicam melhor o comportamento das importações de bens de capital e, em parte, das matérias-primas.

A liberalização comercial influiu diretamente no preço dos produtos importados através da redução do "prêmio de escassez" e da desgravação tarifária. Ainda que não se possa estabelecer a contribuição de cada um desses fatores, em termos globais verifica-se que a redução dos preços importados contribuiu positivamente para o bem-estar social, na medida em que desestruturou comportamentos de *rent-seeking* e eliminou quase-rendas implícitas a um regime de comércio fechado.

No tocante aos incentivos às vendas externas e internas observou-se que no início do processo de reforma comercial brasileira há uma nítida "neutralidade dos incentivos" na maioria dos gêneros industriais, o que já pode ser considerado como um dos objetivos alcançados pelo processo de liberalização comercial. A semelhança do ocorrido nos anos 1960, o país inicia a fase de efetiva deliberalização das importações a partir de 1990 acoplado a uma política de incentivos à exportação que pode se tornar um "marco específico brasileiro". Isto porque considerando que o nível de incentivos às exportações tenha permanecido constante no período entre 1991/93 e como as tarifas se reduziram, então se constata que 15 dos 22 gêneros da FIBGE apresentam um viés nitidamente pró-exportador ao final da reforma aduaneira.

A manutenção deste viés pró-exportador durante um processo de liberalização comercial é um fator que dá credibilidade à reforma comercial, na medida em que permite uma clara visualização dos incentivos aos exportáveis e aos competidores de importação.

## BIBLIOGRAFIA

- AMELUNG, T. e SELL, F. 1991. *Tariff redundancy and its implications for protection substitution*. **Konjunkturpolitik**, Vol. 37.
- BALDWIN, R. 1984. *Trade policies in developed countries in Handbook of international economics*, Vol. 1, Ed. Ronald W. Jones e Peter B. Kenen, Elsevier Science Publishers.
- BANCO MUNDIAL. 1989. *Trade policy in Brazil: the case for reform*, **World Bank**, May, Washington.
- BANCO MUNDIAL. 1992. *Trade policy reforms under adjustment programs. Operations evaluation department*, **World Bank**, March, Washington.
- BAUMAN, R. e CAMARGO, H. 1987. Os incentivos às exportações brasileiras de produtos manufaturados. 1969/85. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Vol. 17, agosto, N° 2.
- BHAGWATI, J. N. 1978. *Anatomy and consequences of exchange control regimes, foreign trade regime & economic development*, Vol. XI, **NBER Conference**, Ballinger Publishing Company. Cambridge, Massachusetts.
- BHAGWATI, J. N. 1988. *Export-promoting trade strategy. issues and evidence*, **The World Bank Research Observer**, Vol. 3, N° 1, Jan.
- BONTEMPO, H.C. 1988. Subsídios e incentivos: uma avaliação quantitativa parcial. *mimeo*.
- BRADFORD, C. JR. 1989. *Une approche stratégique des régimes de commerce extérieur*, **Economie Prospective Internationale**, N° 39, 3° trimestre.
- BRAGA, H. C. 1981. Aspectos distributivos do esquema de subsídios fiscais à exportação de manufaturados. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, RJ.
- BONELLI, R.; FRANCO, G. B. e FRITSCH, W. 1992. *Macroeconomic instability and trade liberalization in Brazil: lessons from the 1980s to the 1990s*. Texto para discussão N° 278, February, PUC, RJ.
- CARDOSO, E. 1980. Incentivos às exportações de manufaturas: série histórica. **Revista Brasileira de Economia**, RJ, 342.
- CASTRO, A.B. DE. 1984. Ajustamento x adaptação estrutural: a experiência brasileira, **IEI-UFRJ**, Rio de Janeiro.
- CARVALHO, M.C. DE. 1992. Alguns Aspectos da Reforma Aduaneira Recente. Texto para Discussão N° 74, FUNCEX.
- CNI. 1991. Abertura comercial e estratégia tecnológica: a visão de líderes industriais brasileiros, maio, Rio de Janeiro.
- CNI. 1992. Abertura comercial e estratégia tecnológica: a visão de líderes industriais brasileiros.
- CNI. 1993. Comércio exterior em perspectiva, vários números.
- COES, D. V. 1991. *Brazil*. in **Liberalizing foreign trade: Brazil, Colombia, and Peru**, Ed. Demitris Papageorgiou, Michael Michael e Armeane M. Choski, Basil Blackwell.
- DIAZ-ALEJANDRO, C. 1975. *Trade policies and economic development*, in **International Trade and Finance, Frontiers for Research**, Ed. Peter B. Kenen, Cambridge University Press, New York.
- DORNBUSCH, R. 1992. *The case for trade liberalization in developing countries*, **Journal of Economic Perspective**, Vol. 6, N° 1, Winter.

- EDWARDS, S. 1989. *Openness, outward orientation, trade liberalization, and economic performance in developing countries*. PRE Working Papers 191, Washington, World Bank.
- FRANCO, G. H.B. 1990. Liberalização: cuidados a tomar, PUC, Texto para discussão N° 239.
- FRITSCH, W. e FRANCO, G.H. 1991. *Trade policy issues in Brazil in the 1990s*. Texto para discussão, N° 268, PUC, outubro.
- GUIMARAES, E.P., 1993. Estímulo competitivo e política tarifária. In: **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira**, IE/UNICAMP e IEI/UFRJ.
- HAHN, L.M. 1992. A reforma tarifária de 1990: Proteção nominal, proteção efetiva e impactos fiscais. **Revista Brasileira de Comércio Exterior** N° 30, jan/fev/mar, ano VIII, RJ.
- HOGENDORN, J. S. e BROWN, B. W. 1979. *The new international economics*. Addison. Wesley Publishing Company.
- JOHNSON, H.G. 1964. *Tariffs and economic development: Some theoretical issues*. **Journal of Development Studies**, 3- 30.
- KREININ, M. 1961. *Effect of tariff changes on the prices and volume of imports*. **American Economic Review**, june.
- KREININ, M. 1975. *International economics. A policy approach, harcourt brace jovanovich*, New York.
- KRUEGER, A.O. 1978. *Liberalization attempts and consequences*. Cambridge, Ballinger Publishing Company.
- KRUEGER, A.O. 1984. *Trade policies in developing countries*. in: **Handbook of International Economics**, Vol. 1, Ed. Ronald W. Jones e Peter B. Kenen, Elsevier Science Publishers.
- KRUEGER, A.O. 1990-A. *Trends in trade policies of developing countries*. In: **The direction of trade policy, papers in honour of Isainh Frank**, Ed. Charles S. Pearson and James Riedel, Basil Blackwell.
- KRUEGER, A.O. 1990-B. *Theory and practice of commercial policy: 1945-1990*. NBER Working Paper N° 3569.
- KUME, H. 1981. Análise conjuntural no setor externo e seus impactos na economia brasileira. Funcex, mimeo, projeto LXXIII.
- KUME, H. e FARIAS, H. 1990. As propostas de mudança no regime cambial: Uma avaliação. Texto para discussão N° 28.
- KUME 1985. Uma nota sobre a retomada do crescimento econômico e a necessidade de importações. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, Vol.1, N° 2 Nov/Dez.
- LEAMER, E. e STERN, R. 1976. *Quantitative international economics*. Chicago, Aldine Publishing Company.
- MUSALEM 1981. Política de subsídios e exportações de manufaturados no Brasil. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**. Jan/mar.
- PANAGARIYA, A. 1990. *How should tariffs be structured?* Pre Working Papers N° 353, february, World Bank, Washington.
- PAPAGEORGIU, D., CHOSKI, A e MICHAELY, M. 1990. *Liberalizing foreign in trade developing countries: the lessons of experience*, Washington, World Bank.

- PASTORE, A.C., SAVASINI, J.A. e ROSA J. A. 1978. **Quantificação dos incentivos as exportações no Brasil**. Estudos CE N°2. Rio de Janeiro: Funcex.
- PETRI, P.A. 1993. *The NICs: Pragmatic policy makers*, in **International Economic Insights**, Vol. 10, N° 2, march/april, Washington.
- PINHEIRO, C.; BORGES, C.; ZAGURY, S. E MESQUITA, M. 1993. Incentivos fiscais e creditícios às exportações brasileiras: Resultados setoriais para o período 1986-91. Texto para discussão N° 300, IPEA.
- PIRES DE SOUZA, F.E. 1991. O regime de câmbio flutuante numa etapa de transição. **Análise econômica**, ano 9, N° 15, março.
- RIEDEL, J. 1990. *The state of debate on trade and industrialization in developing countries*. In: **The direction of trade policy, papers in honor of Isaiah Frank**, Ed. Charles S. Pearson e James Riedel. Basil Blackwell.
- RODRIK, D. 1989. *Credibility of trade reform. A policy maker's guide*. **The World Economy**, March, London.
- RODRIK, D. 1992. *The rush to free trade in developing world: Why so late? Why now? Will it last?* **NBER Working Papers** N° 3947, January.
- SELL, F. e AMELUNG, T. 1991. *On the redundancy of redundant tariffs: an introduction to the concept of effective tariff redundancy*. **British Review of Economic Issues**, Vol. 13, June.
- THOMAS, V., MATIN W. e NASH, J. et alli 1990. *Lesson in trade policy reform*. **Policy and research series** N° 10. World Bank, Washington.
- TYLER,G.W. 1982. O viés antiexportação em políticas comerciais e o desempenho das exportações:alguns aspectos da recente experiência brasileira. **Revista Brasileira de Comércio Exterior** Vol.36, N° 2, abr/jun.
- WEISS, J. 1992. *Trade liberalization in Mexico in the 1990's : concepts, measures and short-run effects*, Weltwirtschaftliches Archiv, Band 3.
- ZINI, A.A. 1988. Considerações sobre o impacto de uma liberalização do comércio brasileiro. Trabalho apresentado na Conferência "Brasil e a Rodada Uruguai: uma reavaliação". FIPE, julho.

## Anexo I. Decomposição do crescimento das exportações: efeito-preço e efeito-quantidade

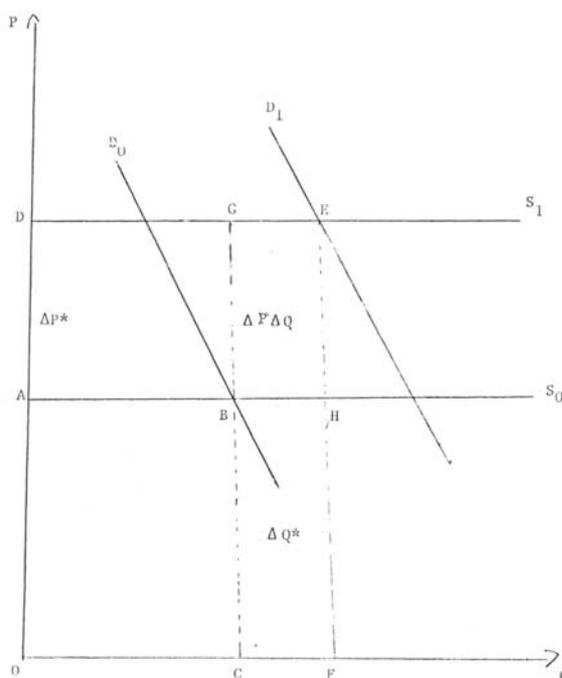
Este anexo tem como objetivo mostrar a metodologia utilizada para decompor o crescimento dos valores importados devido aos acréscimos de preços e de quantidades.

Antes de partir para a explicação da metodologia utilizada deve-se fazer uma advertência. As alterações nos valores importados numa indústria não devem ser associadas somente aos fatores preços e quantidades, isto porque modificações na pauta dos produtos também podem afetar os valores importados de uma indústria. Por isso, na decomposição do crescimento de uma indústria deve-se manter constante a pauta de produtos por ela comercializada.

Podemos desagregar a alteração das importações de uma indústria, em termos de preços e quantidades, a partir de um dado produto e agregá-los de acordo com sua categoria sem qualquer dificuldade. Primeiramente vamos mostrar graficamente os efeitos preços e quantidades, partindo logo em seguida para a formulação algébrica.

O Gráfico 1 mostra a decomposição de uma variação hipotética de um produto importado. Para melhor visualização vamos supor que a oferta, neste caso, seja perfeitamente elástica. Assim sendo, a decomposição do crescimento do valor pode ser observada, simultaneamente, através dos deslocamentos das curvas de oferta e demanda, ou seja, na variação da quantidade adquirida (diferença entre os pontos f e c), *vis a vis*, variação nos preços (diferença entre os pontos d e a).

**Gráfico 1**  
**Efeito-preço e Efeito-quantidade**



O valor inicial é representado pela área Oabc, e o valor final pela área Odef. O acréscimo do período é representado pela diferença entre as áreas. Esta diferença pode ser decomposta segundo as alterações no preço e quantidade.

O efeito preço, ou acréscimo no valor exportado devido a alterações no preço, corresponde à área adgb, esta área mostra qual o valor necessário para conseguir as mesmas quantidades adquiridas no período anterior. O efeito quantidade, ou o acréscimo no valor devido alterações na quantidade, corresponde à área cbhf. A área bgeh corresponde à parcela do crescimento devido às variações conjuntas do preço e quantidade.

Nota-se que todos os fatores da decomposição foram positivos, porém é evidente que dependendo do sentido do deslocamento das curvas de demanda e oferta, os resultados dos efeitos podem ser positivos ou negativos.

Podemos fazer a demonstração da decomposição algebricamente, sendo assim a variação entre dois períodos pode ser formulada da seguinte maneira:

$$V = V1 - V0 = P1Q1 - P0Q0 \quad (1)$$

onde  $P1Q1$  pode ser dado por  $(P0 + P) (Q0 + Q)$ , sendo

$\Delta P = P1 - P0$ , e  $\Delta Q = Q1 - Q0$ . Substituindo em (1), temos que:

$$V = (P0 + P) (Q0 + Q) - P0Q0 \quad (2)$$

$$V = P0Q0 + P0Q + Q0P + P Q - P0Q0 \quad (3)$$

$$V = Q0P + P0Q + P Q \quad (4)$$

O segundo termo da expressão (4) representa as parcelas das variações relativas a preço ( $Q0P$ ), a quantidade ( $P0Q$ ) e as variações dos dois ( $P Q$ ). Algebricamente pode ser visto:

$$V = P^* + Q^* + P Q \quad (5)$$

Temos em (5) a decomposição dos efeitos preços e quantidade para um determinado produto. Para se chegar à decomposição de um conjunto de produtos utiliza-se os índices preços e *quantum*. No cálculo do presente trabalho utilizou-se o índice de quantum e preço de Laspeyres, chegando-se então a decomposição dos efeitos preço e quantidade.

A decomposição do crescimento para as importações brasileiras foi feita em termos de valores correntes (em dólares), comparáveis entre os períodos, de modo que para todos os segmentos importadores poderemos ter informações a respeito dos preços (oferta) e das quantidades (demanda) no crescimento do valor.

## ANEXO 2. Estatístico

## Evolução da tarifa

Gênero de indústria	1990		1991		1992		1993			
							1º Sem.		2º Sem.	
	Moda	Amplit.	Moda	Amplit.	Moda	Amplit.	Moda	Amplit.	Moda	Amplit.
01. Extrativa vegetal	20,00	0 -45	0,00	0 -35	10,00	0 -30	10,00	0 -25	10,00	0 -20
02. Prod. agrícolas	20,00	0 -85	10,00	0 -75	10,00	0 -65	10,00	0 -40	10,00	0 -20
03. Agropecuários	0,00	0 -30	0,00	0 -25	0,00	0 -20	0,00	0 -20	0,00	0 -20
05. Extr.mineral	0,00	0 -45	0,00	0 -40	0,00	0 -30	0,00	0 -35	0,00	0 -35
10. Prod. min. não-met.	40,00	0 -40	20,00	0 -50	15,00	0 -40	10,00	0 -25	20,00	0 -20
11. Metalurgia	25,00	0 -65	20,00	0 -55	15,00	0 -45	10,00	0 -30	10,00	0 -20
12. Mecânica	40,00	0 -85	30,00	0 -65	25,00	0 -50	20,00	0 -40	20,00	0 -35
13. Mat.elétrico	40,00	0 -85	30,00	0 -65	25,00	0 -60	20,00	0 -40	20,00	0 -35
14. Mat. transporte	85,00	0 -105	30,00	0 -85	25,00	0 -65	20,00	0 -40	20,00	0 -35
15. Madeira	20,00	0 -50	10,00	0 -40	0,00	0 -30	0,00	0 -25	0,00	0 -20
16. Mobiliário	30,00	0 -50	25,00	0 -40	20,00	0 -30	20,00	0 -20	20,00	0 -20
17. Papel e papelão	30,00	0 -85	20,00	0 -70	15,00	0 -50	10,00	0 -35	10,00	0 -20
18. Borracha	45,00	0 -65	35,00	0 -60	30,00	0 -55	20,00	0 -40	15,00	0 -20
19. Couros	10,00	0 -50	10,00	0 -40	10,00	0 -35	10,00	0 -25	10,00	0 -20
20. Química	20,00	0 -85	20,00	0 -60	20,00	0 -50	0,00	0 -40	0,00	0 -30
21. Prod.farmacêuticos	30,00	0 -85	20,00	0 -60	0,00	0 -50	0,00	0 -40	20,00	0 -30
22. Perfumaria	85,00	20-85	60,00	10-60	40,00	10-40	10,00	10-30	20,00	10-20
23. Mat. plásticas	40,00	0 -60	35,00	0 -50	30,00	0 -40	20,00	0 -30	20,00	0 -20
24. Têxtil	40,00	0 -85	40,00	0 -70	30,00	0 -60	30,00	0 -40	20,00	0 -30
25. Vest. e calçados	50,00	0 -85	50,00	0 -50	40,00	5 -45	30,00	5 -35	20,00	5 -20
26. Prod.alimentares	40,00	0 -85	15,00	0 -75	10,00	0 -65	10,00	0 -40	10,00	0 -30
27. Bebidas	85,00	10-85	75,00	10-75	65,00	10-65	40,00	10-40	20,00	10-30
28. Fumo	85,00	20-85	75,00	15-75	65,00	10-65	40,00	10-40	20,00	10-20
29. Editorial e gráfica	0,00	0 -85	0,00	0 -70	15,00	0 -60	15,00	0 -40	15,00	0 -20
30. Diversos	30,00	0 -105	25,00	0 -85	20,00	0 -65	20,00	0 -40	20,00	0 -40

Fonte: DTT/MICT. Elaboração : FUNCEX.

## Efeito-preço, efeito-quantidade e variação das tarifas legais

Cap	Discriminacao	Efeito-preço (%)		Efeito-quantidade (%)		Variacao % tarifa legal	
		89/90	90/91	89/90	90/91	89/90	90/91
1	Animais vivos	25.40	24.53	-22.34	-51.96	-84.43	-82.04
2	Carne e miudezas comestiveis	1.96	-0.50	0.17	-34.93	-59.59	32.90
3	Peixe e crustaceos, moluscos, etc	-16.44	8.24	14.10	-9.03	-6.00	-49.77
4	Leite e laticinios, ovos de aves, mel, etc	-3.61	-11.31	-20.54	20.72	-6.41	-17.44
5	Produtos de origem animal n.e	0.96	7.95	12.12	-6.50	7.91	-23.73
6	Plantas vivas e produtos da floricultura	-18.30	-43.29	0.91	16.85	-35.04	-64.97
7	Prods. horticolas, plantas, raizes, etc, comest.	-4.28	-21.41	18.10	15.77	-28.12	-26.12
8	Frutas, cascas de citricos e de meloes	-3.41	5.80	-4.22	-4.81	-0.97	-18.53
9	Cafe ,cha ,mate e especiarias	-12.39	5.60	-12.45	3.39	-6.61	-35.87
10	Cereais	12.13	1.02	38.81	25.55	-13.28	-58.73
11	Produtos da industria de moagem, malte, etc	-6.66	-14.01	18.50	36.01	-11.57	-44.86
12	Sementes e frutos oleaginosos, graos, etc	13.39	-22.92	-10.43	64.05	2.44	-31.84
13	Gomas, resinas, outros sucos extratos vegetais	11.09	-3.44	-12.68	12.38	-15.55	-62.76
14	Materias p/tranc. e prods. de orig. veg. n.e	-18.32	-4.51	75.74	-64.03	-13.69	1.16
15	Gorduras, oleos e ceras, animas e vegetais	3.85	-4.76	-31.22	36.28	22.45	-40.00
16	Preparacoes de carnes, de peixe, etc	-3.68	11.03	-39.72	-14.04	-13.10	-11.65
17	Acucares e produtos de confeitaria	10.80	-15.49	30.23	16.37	16.21	-14.92
18	Cacau e suas preparacoes	-36.91	-53.64	54.23	47.34	-0.98	-18.40
19	Preparacoes a base de cereais, farinhas, etc	-8.73	-33.56	45.06	37.42	7.66	4.92
20	Preparacoes de produtos horticolas ,frutas, etc	-10.50	-14.78	66.50	-6.99	-7.54	-9.43
21	Preparacoes alimenticias diversas	-34.61	8.89	31.14	21.22	-10.01	-28.92
22	Bebidas, liquidos alcoolicos e vinagres	-35.06	-1.37	76.07	-4.22	-73.04	-27.31
23	Residuos e desperdicios das inds. alim. ,etc	-36.16	26.50	66.03	-16.00	-38.15	-8.94
24	Fumo (tabaco) e seus sucedaneos manufacturados	21.81	-4.69	-30.27	74.06	0.82	-10.62
25	Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal, cimento	-5.72	3.42	-8.08	-2.26	-47.50	-33.09
26	Minerios, escorias e cinzas	-7.99	-20.31	-3.57	11.49	-35.88	-100.00
27	Combustiveis, oleos e ceras minerais, etc	15.81	-8.47	-2.82	1.27	-38.51	7638.17
28	Produtos quimicos inorganicos	-0.30	-13.60	7.21	11.96	-23.05	-25.73
29	Produtos quimicos organicos	-27.55	-0.50	26.04	5.53	-30.44	-51.45
30	Produtos farmaceuticos	17.75	-22.29	7.49	34.42	-56.23	-3.63
31	Adubos e fertilizantes	8.34	-0.40	6.63	7.52	-34.63	-32.05
32	Extratos tanantes e tintorais, tintas, etc	-0.04	-4.98	-14.94	-1.48	8.13	-39.43
33	Oleos essenciais e resinoides, etc	-20.41	-7.75	12.82	10.08	3.96	-39.50
34	Saboes, ceras artificiais, etc	-5.14	4.17	4.30	1.29	-13.51	-24.35
35	Materias albuminoides, colas, enzimas, etc	-26.95	-2.57	7.15	2.68	-12.30	-40.91
36	Polvoras, explosivos, fosforos, etc	23.04	9.62	-13.51	4.76	-30.62	-92.77
37	Produtos para fotografia e cinematografia	-5.64	-0.74	1.23	10.58	-5.28	-25.04
38	Produtos diversos das industrias quimicas	4.50	8.78	-5.96	-4.99	-15.94	-26.31
39	Plasticos e suas obras	-10.37	-10.94	7.14	20.38	-17.39	-25.95
40	Borracha e suas obras	-1.97	-2.92	-0.58	3.21	2.66	-30.08

Fonte: CIEF/MF. Elaboração : FUNCEX.

Obs.: Os efeitos foram calculados a partir das importações Cif. As tarifas médias foram calculadas com base no imposto calculado.

## Efeito-preço, efeito-quantidade e variação das tarifas legais (II parte)

Cap	Discriminacao	Efeito-preço (%)		Efeito-quantidade (%)		Variacao % tarifa legal	
		89/90	90/91	89/90	90/91	89/90	90/91
41	Peles (exceto peleteria), e couros	-7.66	8.87	-27.19	-1.85	-9.28	-62.63
42	Obras de couro, artigos de viagem, bolsas, etc	7.03	-20.32	5.39	9.28	-8.05	-11.84
43	Peleterias e suas obras, peleteria artificial	1.27	-24.78	-3.15	-14.29	-14.69	-54.44
44	Madeiras e suas obras, carvão vegetal	-14.73	0.71	13.31	-19.79	-10.50	-55.55
45	Cortica e suas obras	4.90	-16.55	-34.74	16.48	32.13	-45.62
46	Obras de espartaria ou de cestaria	24.81	-55.72	52.94	48.00	-1.00	-16.15
47	Pastas de madeira ou outras mat. fibrosas, etc	-5.46	-9.33	-4.81	6.68	-37.08	-97.45
48	Papel e cartao e suas obras	3.56	-2.97	-4.50	8.75	-34.21	-46.49
49	Livros, jornais, gravuras e outs.prod. graficos	11.12	-22.00	-0.56	13.42	159.60	-42.52
50	Seda	58.33	-42.10	8.11	11.11	-33.11	-8.04
51	La, pelos, fios e tecidos de crina	23.20	-13.14	-30.33	15.44	0.18	-40.36
52	Algodao	4.92	-1.05	-19.97	8.79	-49.23	-58.55
53	Outras fibras texteis vegetais	-11.49	5.77	28.40	17.33	-36.77	-35.62
54	Filamentos sinteticos ou artificiais	-0.50	0.72	20.10	10.92	-45.53	-34.60
55	Fibras sinteticas ou artificiais,descontínuas	-19.40	-7.10	25.07	15.85	-36.26	-15.88
56	Pastas, feltros e falsos tecidos, etc	-2.42	-5.69	7.16	11.23	-27.27	-13.25
57	Tapetes e outros revestimentos,de mat.texteis	-30.10	-19.07	46.00	-2.71	-36.43	-7.52
58	Tecidos especiais, rendas, tapeçarias, etc	5.52	-24.65	32.18	37.89	-32.40	-29.87
59	Tecidos impregnados, revestidos, etc	-10.59	-1.12	16.57	10.63	-35.45	-10.55
60	Tecidos de malha	-50.49	-23.51	32.00	44.91	-21.79	-22.51
61	Vestuario e seus acessorios de malha	-27.74	-15.32	33.15	17.24	-26.32	-20.12
62	Vestuario e seus acessorios, exceto de malha	-20.81	-7.77	36.70	11.63	-29.70	-16.43
63	Outros artefatos texteis confeccionados, etc	-23.43	-19.95	39.50	44.09	-26.69	-10.97
64	Calçados, polainas ,etc. e suas partes	19.19	-21.91	22.32	25.61	-0.02	-5.86
65	Chapeus e artigos de uso semelhante, s/partes	-2.89	-14.71	19.57	-20.88	6.30	-10.86
66	Guarda-chuvas, guarda-sois, bengalas, etc	-19.82	-14.41	20.15	43.80	0.02	-15.96
67	Penas e penugens preparadas, e suas obras, etc	40.81	-26.62	-30.91	28.30	0.04	-20.94
68	Obras de pedra, gesso, cimento, e semelhantes	20.29	0.99	-26.47	-7.75	-13.17	-46.46
69	Produtos ceramicos	-13.39	3.65	16.59	-10.17	-21.52	-12.43
70	Vidros e suas obras	-10.35	13.70	15.70	-16.84	-3.30	-38.52
71	Perolas,pedras preciosas,etc.e s/obras,moeda	54.14	-15.46	-75.15	4.57	9.92	-70.86
72	Ferro fundido, ferro e aco	-2.09	9.71	-34.39	-14.56	-12.32	-25.55
73	Obras de ferro fundido, ferro e aco	12.68	-28.80	-8.70	26.67	-18.41	-11.70
74	Cobre e suas obras	-37.18	12.24	-6.17	15.48	-9.24	-18.05
75	Niquel e suas obras	-15.20	11.68	-20.55	10.26	-35.01	-58.29
76	Aluminio e suas obras	-5.85	-10.57	16.90	6.72	-27.63	0.50
78	Chumbo e suas obras	-17.39	20.51	9.05	13.34	-78.99	161.40
79	Zinco e suas obras	-70.05	42.85	14.96	-7.18	4.19	-43.04
80	Estanho e suas obras	-55.97	11.34	90.63	-43.53	-65.63	-31.47

Fonte: CIEF/MF. Elaboração : FUNCEX.

Obs.:Os efeitos foram calculados a partir das importações Cif. As tarifas médias foram calculadas com base no imposto calculado.

## Efeito-preço, efeito-quantidade e variação das tarifas legais (III parte)

Cap	Discriminação	Efeito-preço (%)		Efeito-quantidade (%)		Variação % tarifa legal	
		89/90	90/91	89/90	90/91	89/90	90/91
81	Outros materiais comuns e suas obras	-79.83	81.60	-18.24	-5.73	390.17	-92.34
82	Ferramentas, artefatos de cutelaria, talheres	17.23	2.96	19.96	3.79	-3.36	-21.06
83	Obras diversas de metais comuns	-21.23	5.97	27.79	23.53	0.49	-20.80
84	Reator nuclear, cald., maq., apar., instr. mecan.	-3.10	-4.29	8.65	3.05	-11.63	-27.63
85	Maquinas, aparelhos e mats. eletricos, etc	-1.00	-0.23	4.73	-1.79	-6.98	-20.30
86	Veiculos e material para vias ferreas, etc	4.20	7.65	-30.29	65.21	-5.98	-46.53
87	Veiculos automoveis, tratores, ciclos, etc	3.46	-3.44	4.90	24.98	3.94	-13.96
88	Aeronaves, outros ap. aereos/espaciais e partes	0.34	1.94	3.93	3.07	-60.04	-55.39
89	Embarcacoes e estruturas flutuantes	76.35	-56.73	-80.49	57.64	115.96	-26.91
90	Instrumentos e apar. de optica, fotografica, etc	-2.91	-3.90	8.38	6.03	-15.60	-26.08
91	Relogios e apar. semelhantes e suas partes	-16.21	-26.43	17.36	6.24	1.90	-10.71
92	Instrumentos musicais, suas partes/acessorios	-5.84	-11.33	11.44	17.12	-6.03	-27.22
93	Armas e munições, suas partes e acessorios	-3.62	26.66	-69.67	62.05	-16.85	-88.30
94	Moveis, mobiliario medico-cirurgico, etc	-1.02	26.17	15.77	22.66	-7.68	-1.02
95	Brinquedos, jogos, artigos p/divert. e esporte	-8.53	-15.56	38.83	-2.16	13.25	-20.45
96	Obras diversas	6.50	-22.83	1.94	31.05	-2.01	-17.97
97	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-65.17	-54.50	11.11	38.46	-33.11	14.43
	Materias-primas	-10.30	-8.18	6.53	16.06	-17.71	-39.03
	Bens de consumo	-18.42	0.84	23.86	-3.63	-17.04	-16.23
	Combustiveis minerais	15.81	-8.47	-2.82	1.27	-38.51	7638.17
	Bens de capital	-0.77	-5.75	5.75	7.16	-8.95	-22.98
	Total geral	4.23	-4.14	-0.07	5.03	-17.36	-16.11

Fonte: CIEF/MF. Elaboração : FUNCEX.

Obs.: Os efeitos foram calculados a partir das importações Cif. As tarifas médias foram calculadas com base no imposto calculado.

## Índices Funcex das importações brasileiras

Base : 1 9 8 9 = 100

	INDICE DE PRECO			INDICE DE QUANTUM			INDICE DE VALOR		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
A) Matérias-primas									
Cereais	79.70	88.63	67.66	226.84	382.53	264.10	180.78	339.02	178.69
Prod.ind.moagem,malte,amidos,gluten	90.00	60.57	70.61	145.41	309.09	289.44	130.86	187.23	204.37
Sementes e frutos oleag.;plantas ind.	116.51	52.15	43.81	81.11	370.16	580.26	94.50	193.05	254.18
Gorduras,óleos,ceras vegef.e anim.	114.33	84.24	87.80	52.42	112.10	109.10	59.93	94.44	95.80
Sal, enxofre, terras, pedras; cimentos	94.70	108.54	84.54	85.04	81.29	79.85	80.54	88.23	67.50
Minerios metalurgicos, escorias e cinzas	99.12	70.19	70.08	93.10	117.27	100.59	92.28	82.32	70.49
Produtos quimicos inorganicos	94.31	76.94	70.70	115.54	146.95	149.24	108.97	113.07	105.51
Produtos quimicos organicos	58.98	58.81	56.83	170.41	190.36	186.47	100.50	111.95	105.97
Adubos e fertilizantes	98.97	100.30	111.21	114.21	132.79	145.37	113.03	133.18	161.67
Extratos,taninos,corantes,tintas	117.59	100.28	81.22	74.01	71.85	99.56	87.03	72.06	80.86
Produtos p/ fotog.e cinematog.	94.47	88.48	85.33	102.49	126.74	141.67	96.82	112.14	120.89
Produtos diversos das inds.quimicas	116.65	127.88	128.35	88.75	80.32	91.50	103.53	102.71	117.43
Plasticos e suas obras	98.63	77.50	70.88	115.37	174.44	191.30	113.79	135.19	135.59
Borracha e suas obras	98.50	92.56	98.74	98.84	105.40	96.04	97.37	97.56	94.83
Peles, exceto a peleteria e couros	101.43	104.96	101.01	57.24	55.17	47.81	58.06	57.90	48.29
Madeira;carvao vegetal e obras de madeira	102.65	94.83	119.45	130.71	87.52	78.07	134.17	83.00	93.26
Papel e cartao;obras de pasta,papel e papela	108.28	110.07	121.03	91.38	108.90	74.22	98.95	119.87	89.82
Livros,jornais e prods. inds. graficas	106.18	85.92	98.50	98.88	129.53	82.14	104.99	111.29	80.91
Materias texteis	129.75	126.10	88.97	80.68	100.03	138.60	104.68	126.13	123.30
Produtos de ceramicos	66.62	78.10	81.11	139.77	113.96	116.66	93.12	89.01	94.63
Vidros e suas obras	101.31	142.65	165.90	137.25	97.69	74.32	139.06	139.35	123.29
Ferro fundido, ferro ou aco e s/obras	171.34	179.07	131.68	51.73	45.42	62.86	88.64	81.33	82.78
Cobre e suas obras	95.35	82.21	80.05	88.38	120.77	128.86	84.27	99.29	103.15
Niquel e suas obras	73.53	78.66	54.91	65.89	80.96	92.20	48.45	63.68	50.63
Aluminio e suas obras	107.60	85.71	90.70	140.68	160.96	139.01	151.38	137.97	126.09
Zinco e suas obras	95.08	74.54	95.41	135.18	117.08	97.24	128.53	87.27	92.78
Outros metais comuns e suas obras	155.97	132.59	105.30	69.15	61.66	60.24	107.85	81.75	63.43
Demais	128.18	122.52	133.53	97.14	113.50	96.99	124.52	139.06	129.51
Total	100.13	92.97	89.23	110.82	139.26	140.10	101.60	114.62	109.03

Fonte : CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.

## Índices Funcex das importações brasileiras

Base : 1 9 8 9 = 100

	INDICE DE PRECO			INDICE DE QUANTUM			INDICE DE VALOR		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
B) Bens de consumo									
Animais vivos	155.48	247.95	291.98	63.48	20.07	13.47	98.70	49.76	39.34
Carnes e miudezas,comestiveis	89.39	77.68	71.62	100.34	48.39	50.76	89.70	37.59	36.35
Peixes,crustaceos,moluscos e outros	81.92	99.65	111.73	132.84	110.84	66.60	108.82	110.45	74.42
Leite laticinios,ovos de aves e mel natural	89.47	73.85	83.12	65.92	100.38	31.47	58.98	74.14	26.16
Prods.hortícolas,raizes e tuberc.comestiveis	87.18	62.35	41.54	144.20	198.20	229.11	125.71	123.58	95.18
Frutas; cascas de citricos e de meloes	103.68	129.93	134.95	91.89	83.46	54.35	95.27	108.44	73.35
Perolas,pedras preciosas,bijuterias e moedas	431.20	254.61	238.54	14.19	15.55	17.03	61.18	39.58	40.62
Ferram.,art.de cutel.de metais comuns	106.58	121.40	148.29	149.93	161.68	110.66	159.80	196.28	164.10
Instr.e apar.otica,fotog.,cinema e medicaçao	101.33	98.55	61.12	118.30	133.48	216.36	119.88	131.54	132.24
Relogios e apar. semelhantes; s/partes	71.54	43.33	35.53	142.02	160.91	145.60	101.60	69.73	51.73
Instr.musicais, ap.reprod.e grav.som	103.55	76.46	54.61	100.40	135.58	136.02	103.97	103.66	74.27
Demais	137.14	170.13	88.26	100.50	97.73	171.83	137.82	166.27	151.66
Total	116.57	113.36	87.98	101.93	106.84	128.40	104.02	102.70	85.20
C) Combustiveis									
Petroleo em bruto	132.70	114.72	102.31	96.80	92.51	107.29	128.45	60.26	72.11
Hulha	100.42	100.82	98.70	97.09	118.53	104.31	97.50	118.51	101.68
Demais	149.93	151.85	127.83	89.76	172.53	149.67	134.58	116.55	84.03
Total	131.16	117.53	104.63	95.97	104.52	115.06	125.71	72.49	77.92
D) Bens de capital									
Caldeiras,maqs.,apars.e instr.mecanicos	107.41	98.50	84.53	118.93	126.41	150.61	127.75	124.51	127.31
Maqs. apars. e material elétrico	108.58	110.05	111.60	111.55	102.07	99.26	121.13	112.33	110.77
Veiculos e material p/vias ferreas	132.37	128.53	152.55	53.51	254.06	85.70	70.82	326.54	130.74
Veiculos automov.,tratores e outros veic.	107.11	96.59	107.79	110.31	183.79	227.65	118.16	177.53	245.40
Aeroplanos e outros apars.aereos e especiais	98.55	90.37	125.82	108.46	115.03	96.11	106.88	103.96	120.93
Embarcações e estruturas flutuantes	283.00	99.10	129.82	10.86	40.23	64.58	30.73	39.87	83.83
Total	108.29	102.18	98.28	114.54	123.05	136.87	122.92	123.73	130.91
F) Total geral (A+B+C+D)	112.01	104.11	95.85	106.90	118.85	128.69	113.13	115.21	111.94
E) Total geral exclusive petroleo	107.29	101.59	93.96	109.21	127.72	139.17	109.64	118.81	116.45

Fonte : CIEF/MF. Elaboração: FUNCEX.



Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

[www.funccx.com.br](http://www.funccx.com.br)

**Endereço/Adress**

Av. Rio Branco, 120, Grupo 707, Centro  
20.040-001 Rio de Janeiro RJ - Brasil

**Telefones/Calls**

(55.21) 2509-2662, 2509-4423

**Fax**

(55.21) 2221-1656

**E-mail**

[funccx@funccx.com.br](mailto:funccx@funccx.com.br)